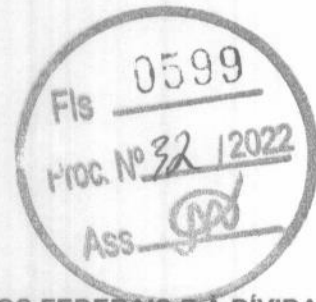




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
CPF: 055.411.699-50

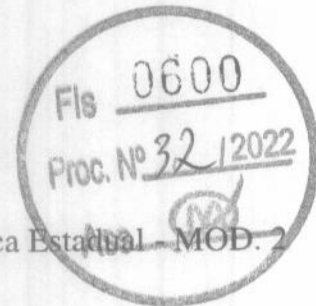
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:59:46 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **DD89.2E0C.9F27.D4ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000647448

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 44.060.520/0001-65

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/08/2022**, válida até **30/10/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/08/2022.

Autenticação eletrônica: **001E.4135.E811.0C62**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual MOD. 2

Certidão N° 20220000647449

Identificação do Requerente: CPF N° 055.411.699-50

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/08/2022**, válida até **30/10/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/08/2022.

Autenticação eletrônica: **000F.9335.E811.0C79**





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11337207/2022

Data Geração: 22/07/2022

Data Validade: 22/09/2022

CNPJ / CPF: 44060520000165



Não constam, nesta data, registros para o documento acima mencionado.
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição dessa certidão, relativos ao documento informado.

Data Emissão: 22/07/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11337207/2022

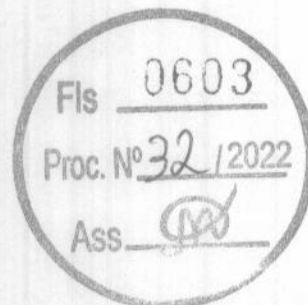
Inscrição: 0

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 44.060.520/0001-65
Razão Social: GO ATACADISTA LTDA
Endereço: AV SEISCENTOS SN QUADRA 10 MODULO 01 A SALA 162 / TIMS / SERRA / ES /
29161-399

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2022 a 27/08/2022

Certificação Número: 2022072902263603185478

Informação obtida em 01/08/2022 19:08:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.060.520/0001-65

Razão social: GO ATACADISTA LTDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072902263603185478
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001492705859600
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062102141091063966
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060202143825040200
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401501461143613
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042510052004963193
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010102085602935409
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121302083389366330
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112402301442053174
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110502154140399651

Resultado da consulta em 01/08/2022 19:08:24

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.060.520/0001-65

Certidão nº: 18152946/2022

Expedição: 07/06/2022, às 11:18:05

Validade: 04/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.060.520/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

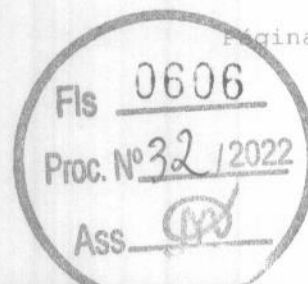
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

CPF: 055.411.699-50

Certidão nº: 18152847/2022

Expedição: 07/06/2022, às 11:18:15

Validade: 04/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**, inscrito(a) no CPF sob o nº **055.411.699-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

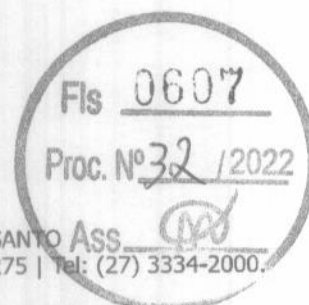
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASS

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: GO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 44.060.520/0001-65

Data de Expedição: 10/08/2022 09:11:57

Nº da Certidão: * 2020757917 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Estado: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

GO Atacadista

DECLARAÇÃO - BALANÇO PATRIMONIAL 2021

GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, sediada na Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, modulo 01-A, sala 162, galpão azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, por intermédio de seu representante legal e administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 055.411.699-50 e RG sob nº 2.954.075, informar que o balanço de abertura anexo foi elaborado conforme a legislação vigente, sendo devidamente autenticado na Junta Comercial, de acordo com as informações abaixo:

- Período: 28/10/2021 a 31/12/2021.
- Registro na JUCESC (NIRE): 32202836203.
- Certificado de Autenticação: 20221145672.
- Protocolo: 221145672.
- Código de Verificação: 12210024476.
- Acesso através do link:

<http://www.simplifica.es.gov.br/>

Abaixo, segue passo a passo de como consultar:



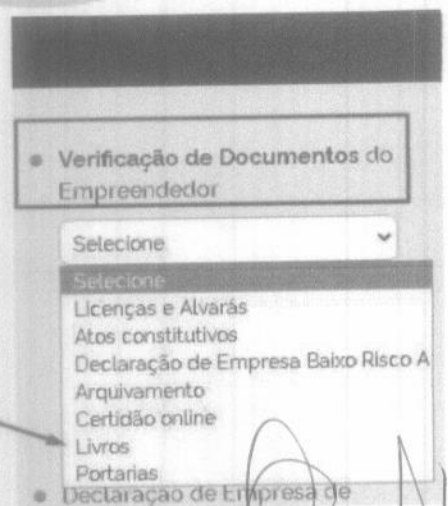
ações dos Órgãos



Junta Comercial

- › Certidão
- › Livro Digital
- › Ata/Estatuto
- › Balanço

Ver todos os serviços ▼



Natacha Tcholakian

Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99156-4246.

20

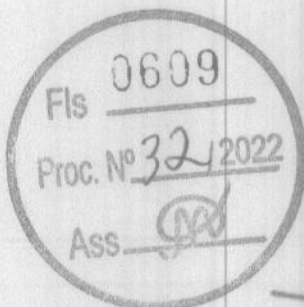
GO Atacadista

jãos

Junta Comercial

- > Certidão
- > Livro Digital
- > Ata/Estatuto
- > Balanço

Ver todos os serviços ▾



Verificação de Documentos do Empreendedor

Livros ▾

Para verificar a validade das licenças e alvarás, atos constitutivos, declarações de enquadramento e certidões emitidas, escolher sua opção

DIGITE O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

Avançar

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/08/2022 13:52 SOB Nº
20221145672.



JUCEES

PROTOCOLO: 221145672 DE 13/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12210024476. NIRE: 32202836203.
GO ATACADISTA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 02/08/2022
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATACADISTA

A empresa fica à disposição para maiores esclarecimentos,

Serra (ES), 08 de agosto de 2022.

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian

Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-65 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 083.830.57-0 - Inscrição Municipal: 8478618 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0149, Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Entregas: (49) 99156-4246.



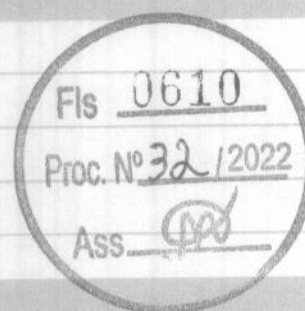
Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12210024476 em 02/08/2022, protocolo 221145672. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GO ATACADISTA LTDA
Número de Registro:	32202836203
CNPJ:	44060520000165
Município:	Serra



Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	28/10/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04577155702	ALEXANDRO DE JESUS FREITAS	ES010367
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/08/2022 13:52 SOB Nº
20221145672.
PROTOCOLO: 221145672 DE 13/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12210024476. NIRE: 32202836203.
GO ATACADISTA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 02/08/2022
simplifica.es.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GO ATACADISTA LTDA, município Serra, CNPJ nº 44.060.520/0001-65, Número de Registro (NIRE) 32202836203.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, [Signature] (amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/10/2021

Ato constitutivo: 32202836203

Serra, 28/10/2021

ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR
CRC/ES 010367

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
Administrador, Sócio
CPF 055.411.699-50

[Handwritten Signature]

GO ATACADISTA LTDA (00253)
 CNPJ : 44060520000165
 Diário Geral de 28/10/2021 a 31/12/2021

MARP CONT E CONS EIRELI ME

Diário: 1 Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
***** 28/10/2021	*****			
23121	23101		VLR DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO SERA DE R\$ 5.000,00, DIVIDIDO EM 1 QUOTA:	5.000,00
***** 31/12/2021	*****			
10	23121		VLR DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO SERA DE R\$ 5.000,00, DIVIDIDO EM 1 QUOTA:	5.000,00
Total de Débitos:				10.000,00
Total de Créditos:				10.000,00

Fls 0612
 Proc. Nº 32 / 2022
 Ass. [assinatura]

M

[assinatura]

GO ATACADISTA LTDA(00253)

MARP CONT E CONS EIRELI ME

CNPJ : 44060520000165

Balancete Analítico de 28/10/2021 até 31/12/2021

Folha: 1

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [1]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D
ATIVO CIRCULANTE - [11]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D
DISPONIVEL - [101]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D
CAIXA GERAL - [1001]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D
CAIXA MATRIZ - [10]	0,00D	5.000,00	0,00	5.000,00D



36

[Handwritten scribbles and lines]

GO ATACADISTA LTDA(00253)

MARP CONT E CONS EIRELI ME

CNPJ : 44060520000165

Balancete Analítico de 28/10/2021 até 31/12/2021

Folha: 2

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
PASSIVO - [2]	0,00C	5.000,00	10.000,00	5.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - [23]	0,00C	5.000,00	10.000,00	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL - [230]	0,00C	5.000,00	10.000,00	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO - [2301]	0,00C	0,00	5.000,00	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - [23101]	0,00C	0,00	5.000,00	5.000,00C
CAPITAL A INTEGRALIZAR - [2302]	0,00D	5.000,00	5.000,00	0,00D
CAPITAL A INTEGRALIZAR - [23121]	0,00D	5.000,00	5.000,00	0,00D



Handwritten scribbles and a large, loopy signature or mark at the bottom right of the page.

GO ATACADISTA LTDA(00253)

MARP CONT E CONS EIRELI ME

CNPJ : 44060520000165

Balancete Analítico de 28/10/2021 até 31/12/2021

Folha: 3

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Análise do Balancete				
Ativo ----->	5.000,00D	Passivo ----->	5.000,00C	
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C	
Custo----->	0,00D			
----->	5.000,00D	----->	5.000,00C	

GO ATACADISTA LTDA
GUSTAVO OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.015.959-38

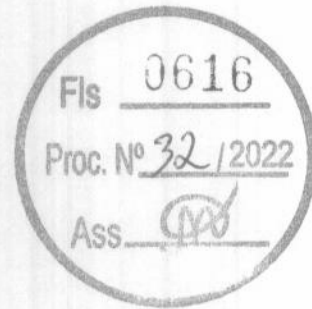
MARP CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI
ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR



[Handwritten signature]

GO ATACADISTA LTDA CNPJ: 44060520000165 Balanco Patrimonial em 31/12/2021	NIRE: 32202836203 Data: 27/10/2021	MARP CONT E CONS. REEL. ME Diário: 1 Folha: 6
---	------------------------------------	---

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO	1	*****0,00D	*****5.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	1.1	*****0,00D	*****5.000,00D
DISPONIVEL	1.1.01	*****0,00D	*****5.000,00D
CAIXA GERAL (1001)	1.1.01.01	0,00D	5.000,00D



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foram entregues, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

GO ATACADISTA LTDA
 GUSTAVO OLIVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 087.015.959-38

ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
 CONTADOR
 CRC: ES-010367/O-0
 CPF: 045.771.557-02

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

m

GO ATACADISTA LTDA
 CNPJ: 44060520000165
 Balço Patrimonial em 31/12/2021

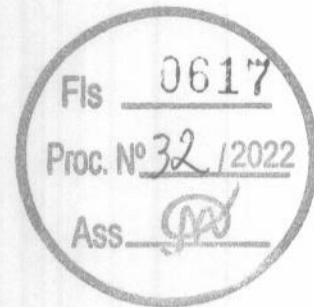
NIRE: 32202836203 Data: 27/10/2021

MARP CONT E CONSELHEIROS

Diário: 1

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO	2	*****0,00C	*****5.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.3	*****0,00C	*****5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	2.3.01	*****0,00C	*****5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO (2301)	2.3.01.01	0,00C	5.000,00C



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foram entregues, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

GO ATACADISTA LTDA
 GUSTAVO OLIVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 087.015.959-38

ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
 CONTADOR
 CRC: ES-010367/O-0
 CPF: 045.771.557-02

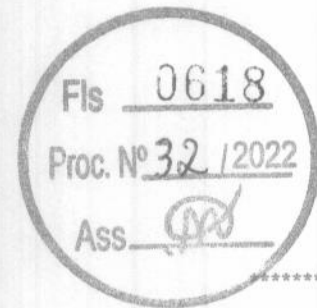
GO ATACADISTA LTDA(00253)

MARP CONT E CONS EIRELI ME

CNPJ: 44060520000165 NIRE: 32202836203 Data: 27/10/2021
Demonstração do Resultado do Exercício de 28/10/2021 até 31/12/2021

Diário :1 Folha: 8

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA			
RECEITA			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
REVENDA DE MERCADORIAS - MTZ	3.1.01.01	3001	0,00C
PARA USO			
PARA USO	3.1.01.02	3002	0,00C
RECEITA DE SERVIÇO PRESTADO	3.1.01.03	3003	0,00C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA			*****0,00C
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
(-) DEDUCOES DA RECEITA SOBRE REVENDAS - MTZ	3.1.02.01	3021	0,00D
PARA USO			
PARA USO	3.1.02.02	3022	0,00D
(-) DEVOLUCAO DE REVENDA - MTZ	3.1.02.03	3023	0,00D
PARA USO			
PARA USO	3.1.02.04	3024	0,00D
(-) DEDUCAO DA RECEITA DE SERVICIO PRESTADO	3.1.02.05	3025	0,00D
=(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			*****0,00D
=Total - RECEITA			*****0,00C
OUTRAS RECEITAS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS	3.2.01.01	3200	0,00C
RECEITA FISCAL	3.2.01.02	3202	0,00C
RECUPERACAO DE DESPESAS	3.2.01.03	3203	0,00C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****0,00C
=Total - OUTRAS RECEITAS			*****0,00C
RECEITA FISCAL DE ICMS - EXCLUSAO			
RECEITA FISCAL DE ICMS - EXCLUSAO			
=RECEITA FISCAL DE ICMS - EXCLUSAO			*****0,00C
=Total - RECEITA FISCAL DE ICMS - EXCLUSAO			*****0,00C
=Total - RECEITA			*****0,00C
CUSTOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS			
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS			
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS - MTZ	4.1.01.01	4000	0,00D
PARA USO			
PARA USO	4.1.01.02	4002	0,00D
=CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS			*****0,00D



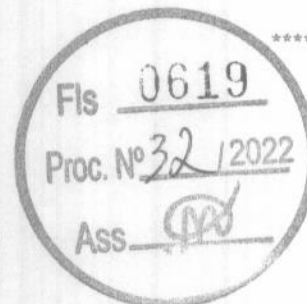
Handwritten signature and scribbles.

GO ATACADISTA LTDA(00253)
 CNPJ: 44060520000165 NIRE: 32202836203 Data: 27/10/2021
 Demonstração do Resultado do Exercício de 28/10/2021 até 31/12/2021

MARP CONT E CONS EIRELI ME

Diário :1 Folha: 9

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Total - CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS			*****0,00D
=Total - CUSTOS			*****0,00D
DESPESAS			
DESPESAS			
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS COMERCIAIS	5.1.01.01	5001	0,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.1.01.02	5002	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS	5.1.01.03	5003	0,00D
DESPESAS COM PESSOAL	5.1.01.04	5004	0,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS, TAXAS E CONTRIBUICOES	5.1.01.05	5005	0,00D
DESPESAS INDEDUTIVEIS	5.1.01.06	5006	0,00D
PROVISAO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	5.1.01.07	5007	0,00D
=DESPESAS GERAIS			*****0,00D
=Total - DESPESAS			*****0,00D
=Total - DESPESAS			*****0,00D
APURACAO			
RESULTADO DO EXERCICIO			
RESULTADO DO EXERCICIO			
=RESULTADO DO EXERCICIO			*****0,00D
=Total - RESULTADO DO EXERCICIO			*****0,00D
=Total - APURACAO			*****0,00D
CONTAS TRANSITORIAS			
VALORES TRANSITORIOS			
VALORES TRANSITORIOS			
=VALORES TRANSITORIOS			*****0,00D
=Total - VALORES TRANSITORIOS			*****0,00D
=Total - CONTAS TRANSITORIAS			*****0,00D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RECEITAS----->			0,00C
DESPESAS + CUSTO----->			0,00D



[Handwritten signature and scribbles]

Livro Diário nº 01 Folha: 10



GO ATACADISTA LTDA
 CNPJ: 44.060.520/0001-65
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 DO EXERCÍCIO DE 28/10/2021 ATÉ 31/12/2021

Histórico	RESERVAS DE CAPITAL			Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
	Capital Social Integralizado	Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos			
SALDOS INICIAIS EM 28/10/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL						
Integralização de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SALDOS FINAIS EM 31/12/2021	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

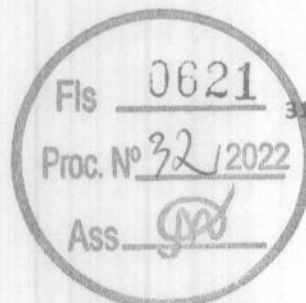
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Serra, 31 de dezembro de 2021.

MARP CONT E CONS EIRELI ME
 CRC: 010367 CNPJ: 26411558000153
 ALEXANDRO DE JESUS FREITAS

GO ATACADISTA LTDA
Demonstração de Fluxo de Caixa – Método Indireto em 31/12/2021
CNPJ: 44.060.520/0001-65

Fluxos de caixa das atividades operacionais	31/12/2021	
Fluxos de caixa das atividades de investimento	0,00	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	0,00	
Integralização de Capital	5.000,00	
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	<u>5.000,00</u>	
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	5.000,00	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	0,00	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	<u>5.000,00</u>	



Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Serra, 31 de dezembro de 2021.

m



GO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 44.060.520/0001-65

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A GO ATACADISTA LTDA, têm sede a Avenida Seiscentos, Sn, quadra 10 módulo 01 A sala 162 GalpãoAzul, terminal intermodal da serra. Serra, Estado de Espírito Santo. Possui como objeto comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, com a forma de Sociedade Empresária Limitada, sendo constituída efetivamente em 28 de outubro de 2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos das diretrizes da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002, Lei Societária 6.404/76 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) não foi apresentada, pois não há movimento nas contas determinadas na seção 5 da NBC TG 1000.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1000, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

2.1) Moeda Funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Forma de Tributação

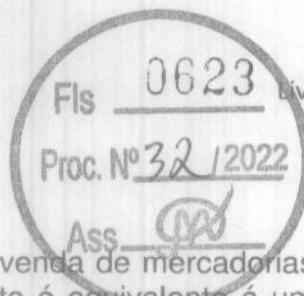
A forma de tributação é pelo Lucro Real conforme legislação em vigor.

3.2) Regime Adotado

A empresa adota o regime de competência para os registros de receitas, custos e despesas.

3.3) Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos a vista, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, mantidos com finalidade de atender compromissos de curto prazo. Verifica-se um saldo de caixa proveniente da integralização do capital social no valor de R\$ 5.000,00.



Livro Diário nº 01 Folha: 13

3.4) Clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal de negócio da empresa), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Por não haver faturamento, não foi possível evidenciar saldos de clientes.

3.5) Adiantamentos

Apesar de não constar adiantamentos para o período em questão, os mesmos quando cabível serão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

3.6) Estoques

Quando aplicável os estoques serão demonstrados pelo custo de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.7) Imobilizado

O imobilizado é reconhecido pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores. Os custos subseqüentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil. No presente período não foi evidenciada aquisições de imobilizado.

3.8) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano da data do balanço (ou no ciclo operacional normal dos negócios). São, inicialmente, reconhecidos pelo valor de aquisição.

A Empresa coloca em prática suas políticas de gerenciamento dos riscos financeiros para garantir que todas as obrigações sejam pagas conforme os termos originalmente acordados. Para o período em questão não foi evidenciado fornecedores.

3.9) Obrigações Fiscais

Os impostos são reconhecidos como obrigações que a Empresa se compromete a liquidá-las. As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O imposto de renda e contribuição social corrente é apresentado o valor líquido, por entidade contribuinte, no passivo quanto houver montantes a pagar, ou no ativo, quanto os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do balanço. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.



Não foi evidenciada nenhuma obrigação fiscal até o presente período.

3.10) Obrigações Trabalhistas

As provisões trabalhistas são reconhecidas quando se possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança. Até o presente momento não foi evidenciada a necessidade de reconhecimento contábil de aplicação das provisões.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1) Capital social

O Capital Social da sociedade é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, divididos em **5.000 (cinco mil)** quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país.

5) RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa foi constituída em 28/10/2021 e não apresentou lucro ou prejuízo no período.

A Demonstração do Resultado foi elaborada em conformidade com a seção 5 da NBC TG 1000.

6) FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com seção 7 da NBC TG 1000 e o método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO.

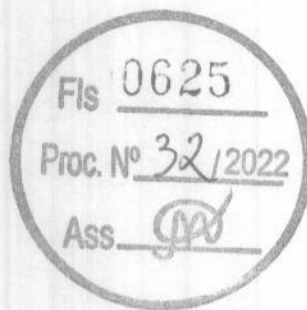
7) MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi elaborada em conformidade com a seção 6 da NBC TG 1000.

Reconhecemos a exatidão da presente nota, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Serra, 31 de dezembro de 2021.

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 28/10/2021 a 31/12/2021, da empresa GO ATACADISTA LTDA.

Serra, 31/12/2021

ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
CONTADOR
CRC/ES 010367

NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN
Administrador, Sócio
CPF 055.411.699-50

A large, loopy handwritten signature or scribble in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

M



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 16 de 16

ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls 0626

Proc. Nº 32/2022

Ass

Certificamos que o ato da empresa GO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04577155702	ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
05541169950	NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/08/2022 13:52 SOB Nº
 20221145672.
 PROTOCOLO: 221145672 DE 13/07/2022. NIRE: 32202836203.
 GO ATACADISTA LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 VITÓRIA, 02/08/2022
 simplifica.es.gov.br

m

GO ATACADISTA LTDA
 CNPJ: 44.060.520/0001-65
ÍNDICES DE ANÁLISE DE BALANÇO

Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.000,00 + 0,00	5.000,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.000,00	5.000,00
	Passivo Circulante	1	
Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.000,00 - 0,00	5.000,00
	Passivo Circulante	1	
Liquidez Imediata	Disponível	5.000,00	5.000,00
	Passivo Circulante	1	
Capital de Giro Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.000,00 - 0,00	5.000,00
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	5.000,00	
Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	5.000,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	5.000,00	
Índice de Imobilização do PL ou do Capital Próprio	Ativo Não Circulante - Realizável a longo prazo	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	5.000,00	

Relatório elaborado com base no parecer técnico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), PARECER CT/CFC Nº 13/04

Vitória/ES 08 de agosto de 2022

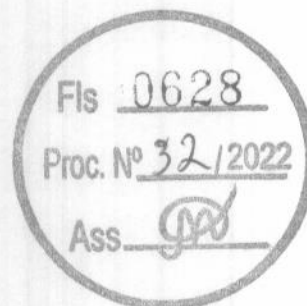
ALEXANDRO DE JESUS FREITAS:0457715570

2
 MARP CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI
 ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
 CONTADOR

Assinado digitalmente por ALEXANDRO DE JESUS FREITAS:04577155702
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=ALEXANDRO DE JESUS FREITAS:04577155702
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2022.08.08 15:51:18-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f59e2b12297cae478fd4c0828424583ed2501859c47624981d8b50ca95f3596b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 76720** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Índices 2021 - Balço de Abertura**", cujo assunto é descrito como "**Índices 2021 - Balço de Abertura**", faz prova de que em **08/08/2022 16:13:44**, o responsável **GO Atacadista Ltda (44.060.520/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GO Atacadista Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2022 16:15:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3d56bd16eaa1d601c305825aabdd3da143a77637c6543bfe946c6fc0e8712f8b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



M

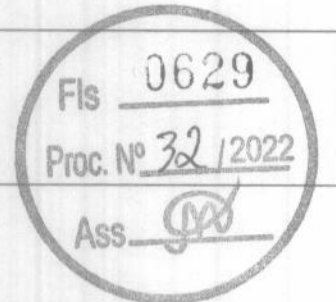


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDRO DE JESUS FREITAS
REGISTRO..... : ES-010367/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.771.557-**



A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 04/08/2022 as 09:53:59.
Válido até: 02/11/2022.
Código de Controle: 511435.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **Go Atacadista Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-65, sediada à Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399, executou corretamente o fornecimento de ar-condicionado, para a empresa **Wind Digital Ltda**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.387.660/0001-17, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 829, São Cristóvão, Lages/SC, CEP: 88509-216.

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Lages/SC, 12 de julho de 2022.

Felipe Donizete Macedo
Sócio Administrador

NOTA FISCAL Nº 2

GO ATACADISTA LTDA

AV SEISCENTOS, S/N - QUADRA 10
 MODULO 01 A SALA 162G - Bairro
 TERMINAL INTERMODAL DASERRA, SERRA
 - ES - CEP: 29161399 - Fone: 29161399

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 2

CHAVE DE ACESSO: 3222 0644 0605 2000 0165 5500 1000 0000 0211 8172 7668

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

SÉRIE 1 FOLHA 1/1

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083830570

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 44.060.520/0001-65

PROCEDE DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 33220043914850 13/06/2022 10:43:56

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 44.060.520/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 742.387.660/0001-17

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 88.509-216

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10:43:53

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
84151011	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 180 TOSHIBA 64-02	1	UNIDADE	2.929,02	0,00	0,00	0,00	2.929,02
VALOR DO FRETE				0,00				
VALOR SOCIAL				0,00				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS				351,48				
DESCRITO				0,00				
VALOR DO ICMS				0,00				
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO				0,00				
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				2.929,02				
VALOR TOTAL DA NOTA				2.929,02				

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
84151011	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 180 TOSHIBA 64-02	1	UNIDADE	2.929,02	0,00	0,00	0,00	2.929,02
VALOR DO FRETE				0,00				
VALOR SOCIAL				0,00				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS				351,48				
DESCRITO				0,00				
VALOR DO ICMS				0,00				
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO				0,00				
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				2.929,02				
VALOR TOTAL DA NOTA				2.929,02				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00 + DIFAL da UF origem R\$0,00. | NÚMERO PEDIDO: 69 | VENDEDORES: PRO LICITANTE LTDA - FONE: 49.32255762 | M3: 0.000 MERCADORIA VENDIDA E ENTREGUE POR CONTA E ORDEM DO ADQUIRENTE ORIGINAL ATRAVÉS DO ESTABELECIMENTO VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. CNPJ 01763720000171. INSCRIÇÃO ESTADUAL 253486491 - LOCALIZADA NO ENDEREÇO JOSÉ TCHOLAKIAN, 07 - ARIARIU - PALHUCA / SC - SOB NOTA FISCAL 75729-SÉRIE 5 EMITIDA NO DIA 09/06/2022.

RESERVADO AO FISCO

VALOR DO ICSSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

Fls 0631

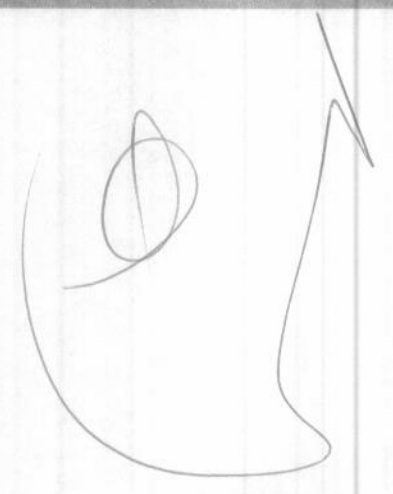
Proc. Nº 32/2022

Ass. *[Assinatura]*

Fls 0632
Proc. Nº 32/2022
Ass. [Signature]



M



Fls 0633
Proc. Nº 32 / 2022
Ass. [Signature]



[Handwritten signature]

m

Fls 0634
Proc. Nº 32/2022
Ass [Signature]



[Handwritten signature]

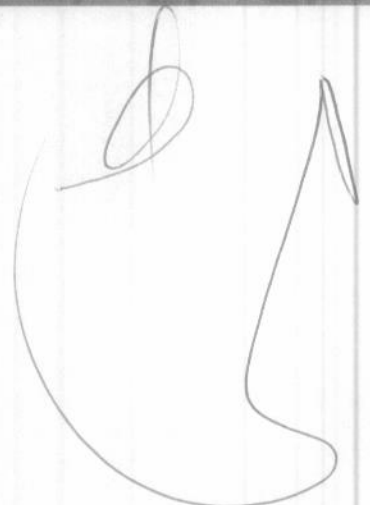
Fls 0635
Proc. Nº 32/2022
Ass. [Signature]



3

A large, handwritten scribble or signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long, sweeping tail that curves upwards.

Fls 0636
Proc. Nº 32/2022
Ass. [Signature]



3

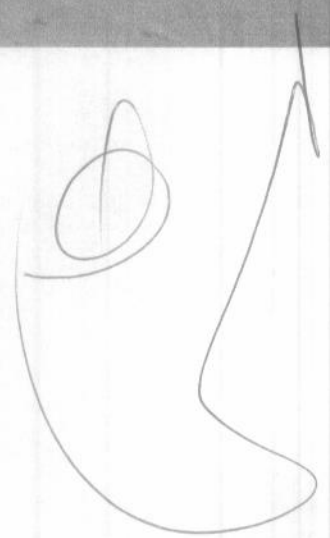
Fis 0637
Proc. Nº 32/2022
Ass. 



Fls 0638
PROC. Nº 32/2022
Ass. [Signature]



9



Fls 0639
Proc. Nº 32 / 2022
Ass. 





M

Fls 0640
Proc. Nº 32/2022
Ass. *[Handwritten Signature]*



3

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

CNPJ: 44.060.520/0001-65

N.º 715567

Razão Social/Nome Fantasia

684881 - GO ATACADISTA LTDA / GO ATACADISTA

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 10,00. **EDIFICAÇÃO PRINCIPAL:** **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.:** 880,00.

Finalidade

Licenciamento

Protocolo

91404/2021

Projeto Aprovado

Endereço

RAMAL O, S/N, QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA-ES- 29161399

Descrição da Ocupação

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL: RG 613998

Observação

ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ INSERIDO NO IMÓVEL 613998 - COMLOG COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA.



Data de Emissão

26/07/2022

Data de Validade

20/05/2024

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 1823bcf35

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



M



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria do Meio Ambiente
Departamento de Controle Ambiental

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 8079/2021

Código: 8079/2021

CPF/CNPJ: 44060520000165

Razão Social: GO ATACADISTA LTDA



Conforme legislação em vigor, informamos que as atividades listadas abaixo estão dispensadas de licenciamento ambiental no Município da Serra/ES.

CNAE	Atividade	Observações
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Área Total menor que 1000 m ²

OBSERVAÇÕES:

- I. Esta dispensa não isenta o solicitante de atender a lei municipal 3820/2012 - Plano diretor municipal, quanto ao uso e ocupação do solo.
- II. O solicitante e o requerente, ao obterem este documento, declaram estar cientes de que a regularidade do empreendimento ou da atividade está condicionada ao atendimento integral dos termos, requisitos e critérios da Instrução Normativa nº. 02, de 26 de maio de 2020 e da Instrução Normativa nº 03, de 17 de março de 2021, devendo ser sempre observadas as normas aplicáveis ao uso e ocupação do solo.
- III. Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem desobriga o titular de obter junto a esta Secretaria ou aos demais órgãos ambientais competentes demais licenças aplicáveis, cadastro de poços de captação de água, outorga para captação de águas públicas e/ou lançamento de efluentes junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, autorização específica para intervenção em área de preservação permanente, autorização para supressão florestal e anuência dos órgãos gestores em caso de intervenções em Zona de Amortecimento ou no interior de Unidade de Conservação;
- IV. Deverão ser observadas as normas vigentes aplicáveis ao controle ambiental da atividade, especialmente no que se refere à geração de efluentes líquidos, emissões atmosféricas, ruídos e resíduos sólidos, priorizando a execução da coleta seletiva dos materiais passíveis de reciclagem e sua destinação segregada;
- V. Este documento perderá automaticamente sua validade caso seja constatado que os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondem à realidade, se alguma obrigação estabelecida seja descumprida, se constatada qualquer infração às legislações vigentes e se constatado alteração de área ou das atividades desenvolvidas.

Código QR (sigla do inglês Quick Response) é um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera. O sistema utiliza o código QR ao lado para constatar a validade do documento.





Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GO ATACADISTA LTDA		Protocolo: ESC2200789456	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 32202836203	CNPJ 44.060.520/0001-65	Data de Ato Constitutivo 28/10/2021	Início de Atividade 27/10/2021
Endereço Completo Avenida SEISCENTOS, Nº SN, QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-399			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS			
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			
Dados do Sócio		Espécie de sócio	Administrador
Nome NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN	CPF/CNPJ 055.411.699-50	Participação no capital R\$ 5.000,00	Sócio S
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN	CPF 055.411.699-50	Indeterminado	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 08/08/2022	Número 20221291555	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2022, às 08:46:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **AKYVQFBG**.



ESC2200789456

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**

CPF: **055.411.699-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

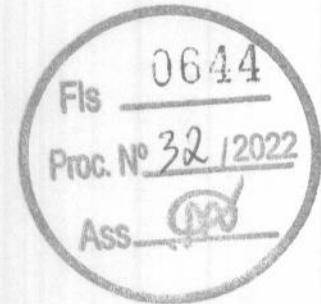
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

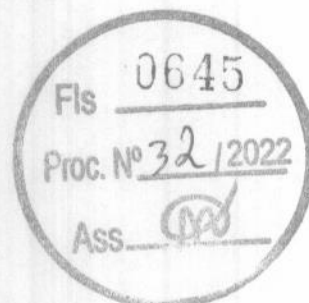
Certidão emitida às 09:06:29 do dia 10/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **ROLO100822090629**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: GO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 44.060.520/0001-65

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:06:47 do dia 10/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GHAB100822090647

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN**

CPF/CNPJ: **055.411.699-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:07:04 do dia 10/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CEN8100822090704

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

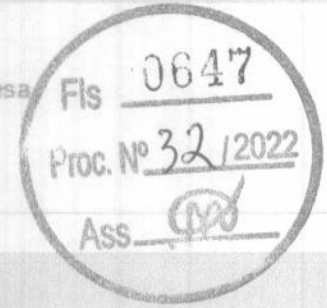
Data da consulta: 04/08/2022 06:55:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 44.060.520/0001-65

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GO ATACADISTA LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações

Voltar

Gerar PDF

3



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

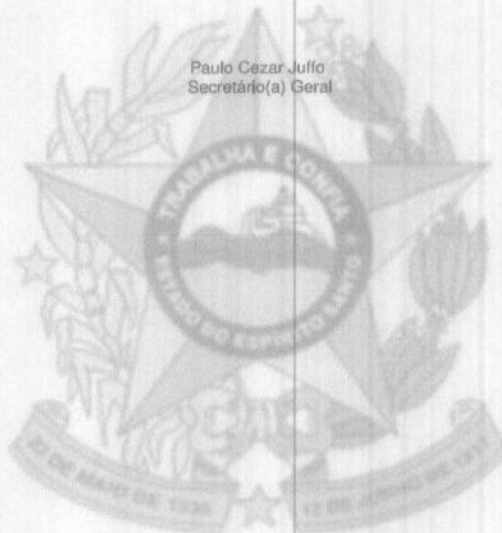
Certificamos que GO ATACADISTA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: ESC2200791560	
NIRE 32202836203 CNPJ 44.060.520/0001-65		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo SEISCENTOS, Nº SN, QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-399			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
316	20221291555	08/08/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220801096	26/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220801096	26/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	32202836203	28/10/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2022, às 09:15:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código JKGCTBAA.



ESC2200791560

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 44060520000165

05541169950

LIMPAR

Data da consulta: 10/08/2022 08:31:59

Data da última atualização: 09/08/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Fls 0650

Proc. Nº 32 / 2022

Ass.



Cadastro atualizado até: 10/08/2022

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 44.060.520/0001-65 **Inscrição Estadual:** 083.830.57-0
Razão Social : GO ATACADISTA LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA SEISCENTOS
Número: S/N **Complemento:** QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL
Bairro: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
Município: SERRA **UF:** ES
CEP: 29161399 **Telefone:** (0048) 21079500

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COM ATAC DE MERCADORIAS EM GERAL S/ PREDOM DE ALIM OU DE INSUMOS AGROP
Data de Início de Atividade:	28/10/2021
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	28/10/2021
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual **NÃO** deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 10/08/2022

VOLTAR



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.060.520/0001-65



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080295254-05

Data e hora da emissão 12/08/2022 14:10:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 055.411.699-50



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 22080295258-39
Data e hora da emissão 12/08/2022 14:10:56
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**Informações Cadastrais**

CNPJ/CPF: 055.411.699-50

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 12/08/2022 às 14:09:40

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 1C3ADBAA.84011417.475130ED.562E842C

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual*Informações Cadastrais*

CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 12/08/2022 às 14:09:22

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: B9C6B31B.2BA45EE3.C4EE2E3A.054D8262

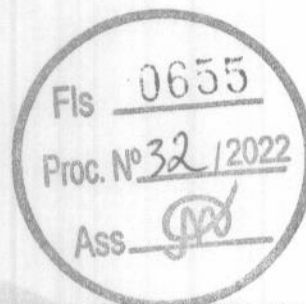
EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
 CNPJ: Nº 06.117.709/0001-58
 AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO - CHAPADINHA - MA
 CEP: 65.500-00 CHAPADINHA/MA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3869/2028-FPM
 DATA E HORA DA ABERTURA: 17/08/2022 ÀS 08:30 HORAS



PREZADOS SENHORES, SUBMETEMOS À APRESENTAÇÃO DE V. SRA. PROPOSTA NOS TERMOS DESCRITOS ABAIXO, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO SEU TEOR E AS DEMAIS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, A MESMA TEM POR OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURIDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT E FREEZER HORIZONTAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**

PROPOSTA

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant	Marca/Fáb.	Val./Garantia	Unitário	Unitário Por Extenso	Total	Total Por Extenso
1	Freezer Horizontal com uma porta, Características mínimas: capacidade de 216 litros. tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, Classificação: A Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20) de (01/02/2006); Garantia contra defeitos de fabricação de 31 (um) ano. a contar do recebimento do produto	UNID	50	ELECTROLU X / ELECTROLU X	prazo de validade e garantia contida na embalagem do produto de acordo com a fabricante ou quando for aplicavel no produto.	R\$ 2.883,67	dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e sete centavos	R\$ 144.183,50	cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos
2	Freezer Horizontal com duas portas, Características mínimas: capacidade de 311 litros. tensão 220V ou bivolt, na cor branca. com prateleiras removíveis. Classificação: A Programa Nacional de	UNID	50	ELECTROLU X / ELECTROLU X	prazo de validade e garantia contida na embalagem do produto de acordo com a fabricante ou quando for aplicavel no produto.	R\$ 4.291,00	quatro mil, duzentos e noventa e um reais	R\$ 214.550,00	duzentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro - CEP: 65.525-000 - Anapurus - MA
 CNPJ: 01.412.788/0001-06 - Insc. Est. 12.587.327-1
 Fone: (98) 98598-6623 - E-mail: puruseirelipj@gmail.com

	Conservação de Energia, Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.							
3	Freezer Horizontal com duas portas, Características mínimas: capacidade de 411 litros. tensão ZZÚV ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, Classificação: A Programa na Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UNID	50	ELECTROLU X / ELECTROLU X	prazo de validade e garantia contida na embalagem do produto de acordo com a fabricante ou quando for aplicavel no produto.	R\$ 3.460,50	três mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos R\$ 173.025,00	cento e setenta e três mil e vinte e cinco reais
4	Freezer Horizontal com duas portas, Características mínimas: capacidade de 503 litros, tensão 220V ou bivolt. na cor branca, com prateleiras removíveis. Classificação: A Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UNID	50	ELECTROLU X / ELECTROLU X	prazo de validade e garantia contida na embalagem do produto de acordo com a fabricante ou quando for aplicavel no produto.	R\$ 4.067,57	quatro mil e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos R\$ 203.378,50	duzentos e três mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos

5	Condicionador de ar tipo Split capacidade 12.000 btus especificação. Contendo: 01 (Uma) Evaporadora hw 12.000 BTUS; 01 (Uma) condensadora 12.000 BTUS/H; 01 (Um) Controle remoto.	UNID	50	AGRATTO / AGRATTO	prazo de validade e garantia contida na embalagem do produto de acordo com a fabricante ou quando for aplicavel no produto.	R\$ 2.411,33	dois mil, quatrocentos e onze reais e trinta e três centavos	R\$ 120.566,50	cento e vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
6	Condicionador de ar tipo Split capacidade 18.000 btus especificação. Contendo: 01 (Uma) Evaporadora hw 18.000 BTUS; 01 (Uma) condensadora 18.000 BTU/h; 01 (Um) Controle, remoto.	UNID	50	AGRATTO / AGRATTO	prazo de validade e garantia contida na embalagem do produto de acordo com a fabricante ou quando for aplicavel no produto.	R\$ 3.798,00	três mil, setecentos e noventa e oito reais	R\$ 189.900,00	cento e oitenta e nove mil, novecentos reais
7	Condicionador de ar tipo Split capacidade 24.001) btus especificação. Contendo: 01 (Uma) Evaporadora hw 24.000, BTU/h; 1 (Uma) Condensadora 24.000 BTU/h; 01 (Um) Controle remoto.	UNID	50	AGRATTO / AGRATTO	prazo de validade e garantia contida na embalagem do produto de acordo com a fabricante ou quando for aplicavel no produto.	R\$ 4.560,33	quatro mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e três centavos	R\$ 228.016,50	duzentos e vinte e oito mil e dezesseis reais e cinquenta centavos
8	Condicionador de ar tipo Split capacidade 9.000 btus especificação, Contendo: 01 (Uma) Evaporadora hw 9.000 BTU/h; 01 Condensadora 9.000 BTUS; 01 (Um) Controle remoto.	UNID	50	AGRATTO / AGRATTO	prazo de validade e garantia contida na embalagem do produto de acordo com a fabricante ou quando for aplicavel no produto.	R\$ 2.149,67	dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos	R\$ 107.483,50	cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos
Total								R\$ 1.381.103,50	
um milhão, trezentos e oitenta e um mil, cento e três reais e cinquenta centavos									



Valor total da nossa cotação de preços: **R\$ 1.381.103,50**
(um milhão, trezentos e oitenta e um mil, cento e três reais e cinquenta centavos)



DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data da sessão ou de acordo com as normas do edital

PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: A entrega se dará sob demanda, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE, mediante emissão de ordem de fornecimento emitido pela mesma, a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31 de dezembro de 2022

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito pela **Prefeitura Municipal de Chapadinha**, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material solicitado na etapa, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será compreendido para o exercício de 2022. A execução se dará a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Brasil, Ag. 1773-6 C/C nº 53.095-6

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (DOUGLAS DINIZ SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Anapurus/MA, portadora da cédula de identidade nº 048329402012-1 SSP/MA e do CPF nº 614.279.783-44).

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, frete, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos, informamos ainda que estamos de acordo com as normas do presente edital.

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa), dias corridos ou de acordo com o edital, contados da data de assinatura.

Anapurus/MA, em 16 de agosto de 2022

DOUGLAS DINIZ Assinado de forma digital

SANTOS:614279 por DOUGLAS DINIZ

78344 SANTOS:61427978344

Dados: 2022.08.16
15:43:30 -03'00'

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 01.412.788/0001-06

Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**

RG: 048328402013-1

CPF: 614.279.783-44

Representante legal/titular

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro - CEP: 65.525-000 - Anapurus - MA

CNPJ: 01.412.788/0001-06 - Insc. Est.: 12.587.327-1

Fone: (98) 98598-6623 - E-mail: puruseirelipj@gmail.com

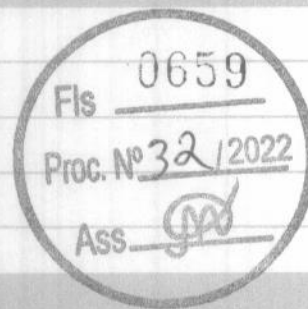


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12203738930 em 24/03/2022, protocolo 220367906. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600100429
CNPJ:	01412788000106
Município:	Anapurus



Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
61427978344	DOUGLAS DINIZ SANTOS	
71329862368	GEORGE LUIS COSTA BRAGA	MA008311

JUCEMA

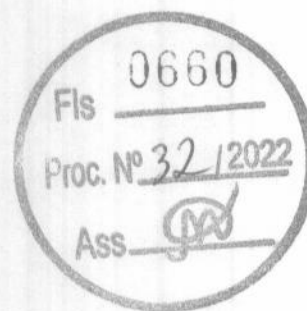
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 15:25 SOB Nº 20220367906.
PROTOCOLO: 220367906 DE 24/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203738930. NIRE: 21600100429.
PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 39, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, município Anapurus, CNPJ nº 01.412.788/0001-06, Número de Registro (NIRE) 21600100429.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/08/1996

Ato constitutivo: 21100957177

Anapurus, 01/01/2021

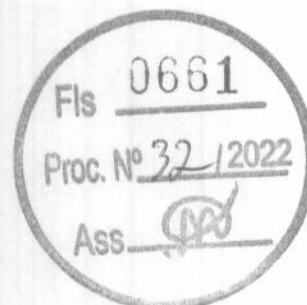
DOUGLAS DINIZ SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 614.279.783-44

GEORGE LUIS COSTA BRAGA
CONTADOR
CRC/MA 008311

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 39, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Anapurus, 31/12/2021

DOUGLAS DINIZ SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 614.279.783-44

GEORGE LUIS COSTA BRAGA
CONTADOR
CRC/MA 008311

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

3



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
61427978344	DOUGLAS DINIZ SANTOS
71329862368	GEORGE LUIS COSTA BRAGA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2022 15:25 SOB Nº 20220367906.
PROTOCOLO: 220367906 DE 24/03/2022. NIRE: 21600100429.
PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.412.788/0001-06 DUNS®: 93*****62
Razão Social: PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL PURUS
Situação do Fornecedor: Credenciado



Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências



Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.412.788/0001-06 DUNS®: 93*****62
Razão Social: PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL PURUS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Data da consulta: 12/04/2022 10:34:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.412.788/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**



+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2019	31/12/2021	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

3

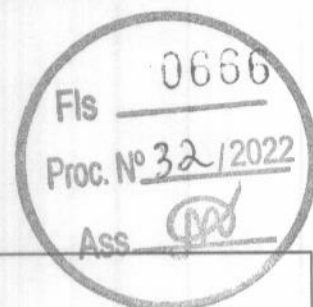


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2022 12:37:11



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **01.412.788/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

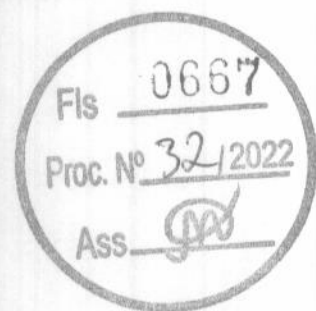
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A large, stylized handwritten signature or scribble, possibly representing the name of the official or the entity.

m



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 01.412.788/0001-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/06/2022, às 21:17:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

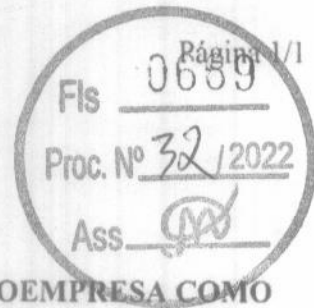


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MK3KTZQZZV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **PINHEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**,
CNPJ: 01.412.788/0001-06, estabelecido(a) na RUA MARCELINO MONTELES, 241
LETRA A;, CENTRO, Anapurus - MA, CEP: 65525-000, requer a Vossa Senhoria o
arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra
da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos
termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
DE PEQUENO PORTE

Anapurus - MA, 06/09/2018

Francisco das Chagas Rodrigues Pinheiro
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES
PINHEIRO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 09:10 SOB Nº 20190013834.
PROTOCOLO: 190013834 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900135402. NIRE: 21600100429.
PINHEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Marcelino Monteles n. 241, Letra A, Centro, Anapurus - MA

CEP: 65525-000 CNPJ/MF 01.412.788/0001-06 NIRE: 21600100429 em 13/08/1996

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

Caixa e Bancos 8.185,96

REALIZAVEL A CURTO PRAZO**CLIENTES**

Duplicatas a Receber 435.852,98

ESTOQUE

Mercadoria p/ Revenda 274.908,62 718.947,56

ATIVO NÃO CIRCULANTE**Imobilizado**

Instalações 5.330,12

Equipamentos de Proc. Eletrônico 9.120,35

Maquinas e Equipamentos 18.500,00 32.950,47

TOTAL DO ATIVO

751.898,03

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE**

Fornecedores 78.567,39

ICMS a Recolher 3.640,00

Imposto Simples a Recolher 52.583,71

Salários e Ordenados a Pagar 3.145,00

INSS a Recolher 255,00

IRRF a Recolher 25,80

FGTS a Recolher 408,00 138.624,90

PATRIMÔNIO LIQUIDO

Capital Realizado 200.000,00

Lucros Acumulados 413.273,13 613.273,13

TOTAL DO PASSIVO

751.898,03

Anapurus - MA, 31 de Dezembro de 2021.

PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

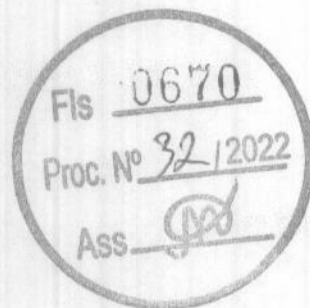
Douglas Dintz Santos

Titular Administrador

George Luis Costa Braga

Contador CRC-MA 8311

CPF: 713.298.623-88



PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELIRua Marcelino Monteles n. 241, Letra A, Centro, Anapurus - MACEP: 65525-000 CNPJ/MF 01.412.788/0001-06 NIRE: 21600100429 em 13/08/1996Fls 0671Proc. Nº 32/2022Ass. **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021****RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Receita de Revenda de Mercadorias

3.537.524,54

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Impostos Incidentes s/ Receita

402.095,91

RECEITA LIQUIDA

3.135.428,63

CUSTOS OPERACIONAIS

Custo das Mercadorias Vendidas

2.327.563,35

LUCRO OPERACIONAL BRUTO

807.865,28

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas

86.528,75

Despesas Tributárias

41.906,62

Despesas Financeiras

11.349,08

139.784,45

RESULTADO DO PERÍODO

668.080,83

Anapurus - MA, 31 de Dezembro de 2021.

PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Douglas Diniz Santos

Titular Administrador

George Luis Costa Braga

Contador CRC-MA 8311

CPF: 713.298.623-68

3

PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 Rua Marcelino Monteles n. 241, Letra A, Centro CEP: 65525-000
 Anapurus - MA
 CNPJ/MF 01.412.788/0001-06 NIRE: 21600100429

2021

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ 2

ATIVO CIRCULANTE = 718.947,56
 ----- = 5,18
 PASSIVO CIRCULANTE = 138.624,90

INDICE DE SOLVENCIA GERAL ≥ 2

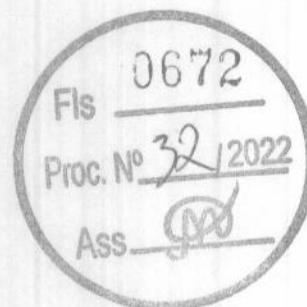
ATIVO TOTAL = 751.898,03
 ----- = 5,42
 PASSIVO CIRCULANTE = 138.624,90

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ≥ 2

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO = 718.947,56
 ----- = 5,18
 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 138.624,90

INDICE DE INDIVIDAMENTO TOTAL $\leq 0,20$

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 138.624,90
 ----- = 0,18
 ATIVO TOTAL = 751.898,03



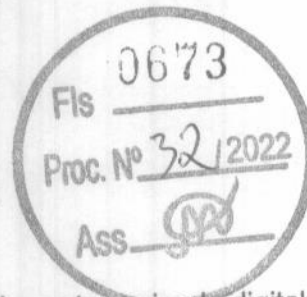
PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 Douglas Diniz Santos
 Titular Administrador

George Luis Costa Braga
 Contador CRC-MA 8311
 CPF: 713.298.623-68

3



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61427978344	DOUGLAS DINIZ SANTOS
71329862368	GEORGE LUIS COSTA BRAGA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2022 14:33 SOB Nº 20220367965.
PROTOCOLO: 220367965 DE 24/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203732118. CNPJ DA SEDE: 01412788000106.
NIRE: 21600100429. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2022.
PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

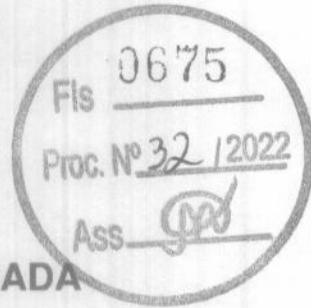


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC2201685534	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600100429	CNPJ 01.412.788/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/08/1996	Início de Atividade 13/08/1996
Endereço Completo Rua MARCELINO MONTELES, Nº 241, LETRA A; CENTRO - Anapurus/MA - CEP 65525-000			
Objeto 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS PARA ORNAMENTAÇÃO, E.T.C...); 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO ACESSÓRIOS; 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 1413-4/01 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 1413-4/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; 3319-8/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÓVEIS E EQUIPAMENTOS); 3314-7/09 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECEPCIONISTA, MOTORISTA, JARDINEIRO, COPEIRA); 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL DE COPA E COZINHA); 5320-2/01 SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC...); 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL; 9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 4692-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; 4789-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome DOUGLAS DINIZ SANTOS	CPF 614.279.783-44	Administrador S	Início do Mandato 23/06/2021
Dados do Administrador Nome DOUGLAS DINIZ SANTOS		CPF 614.279.783-44	Início do Mandato 23/06/2021
Último Arquivamento Data 30/06/2021		Número 20210843730	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Protocolo: MAC2201685534
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2022, às 16:05:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GKGKQFUV**.



MAC2201685534

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2201685563

NIRE 21600100429
CNPJ 01.412.788/0001-06

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo **MARCELINO MONTELES, Nº 241, LETRA A, CENTRO - Anapurus/MA - CEP 65525-000**

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210843730	30/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210843730	30/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210213566	15/02/2021	BALANCO
223	20200069608	27/01/2020	BALANCO
002	20191247006	16/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191247006	16/01/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20190868449	19/07/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190044012	12/02/2019	BALANCO
307	20190013834	14/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190013575	14/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190013575	14/01/2019	TRANSFORMACAO
002	20180662783	14/01/2019	TRANSFORMACAO
002	20180662783	14/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180652567	31/08/2018	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
904	160695970	26/08/2016	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	20050414941	28/12/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
01	62857	13/08/1996	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
080	21100957177	13/08/1996	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2022, às 16:06:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NSEUTJBS**.



MAC2201685563

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GEORGE LUIS COSTA BRAGA
REGISTRO.....	: MA-008311/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.298.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/07/2022 as 11:56:52.
Válido até: 24/10/2022.
Código de Controle: 161330.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.412.788/0001-06 DUNS®: 93*****62
Razão Social: PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL PURUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno



Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/09/2022
FGTS Validade: 06/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/08/2022
Receita Municipal Validade: 11/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/07/2022 11:18

CPF: 614.279.783-44 Nome: DOUGLAS DINIZ SANTOS

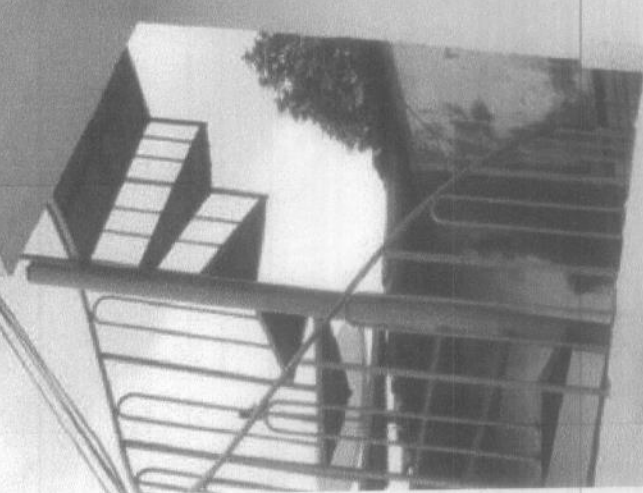
Ass: _____

1 de 1

241-A

Fis 0679
Proc. N° 32 / 2022
Ass. *[Signature]*

Purus
CORRECCIÓI E RESTAURACIÓI

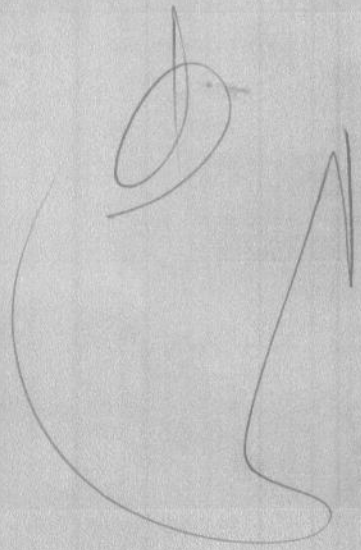


[Handwritten signature]

241-A

Fls 0680
Proc. Nº 32/2022
Ass. DD

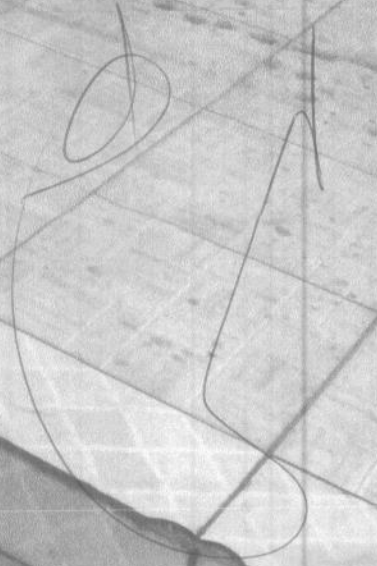
Purus
COMÉRCIO & SERVIÇOS
Fone: (81) 9644-8852 E-mail: purus@purus.com.br



241-A

Purus
SINERJIS & SEKTOR
KEMERDEKAAN EKONOMI

0631
Fis _____
Proc. No 32/2022
Ass _____





241-A

Purus
CAMPESINOS & AGROPECUARIOS
Frente del Barrio 2000, San José, Costa Rica

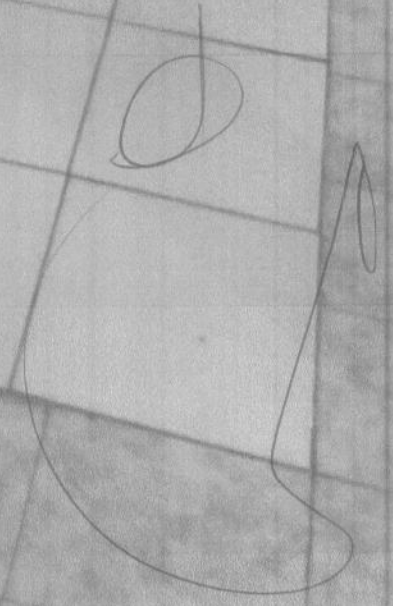
Fls 0632
Proc. N° 32/2022
Ass. [Signature]

Fis 0683
PROG. Nº 32/2022
ASS. OPD

[Handwritten signature]

[Small handwritten mark]

Fls 0684
Proc. Nº 32/2022
Ass. CPD



Fis 0685
Proc. N° 32/2022
Ass. 



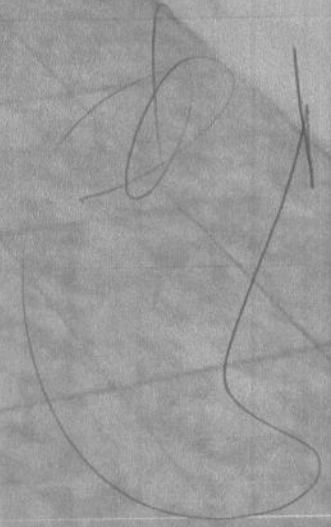
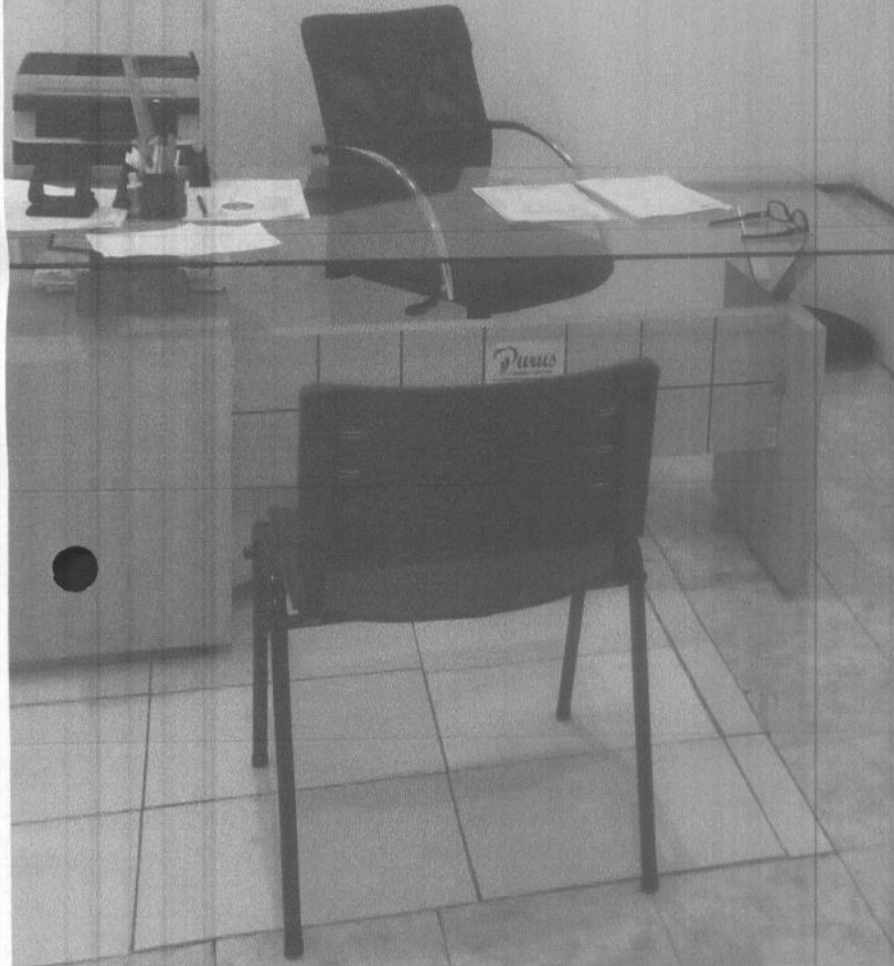
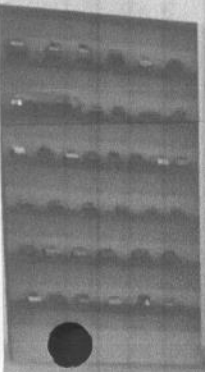
A large, handwritten scribble or signature in the bottom right corner of the page, consisting of several overlapping loops and lines.


Fis 0686
Proc. N° 32/2022
Ass. DD

Fls 0687
Proc. N° 32/2022
Ass. [Signature]




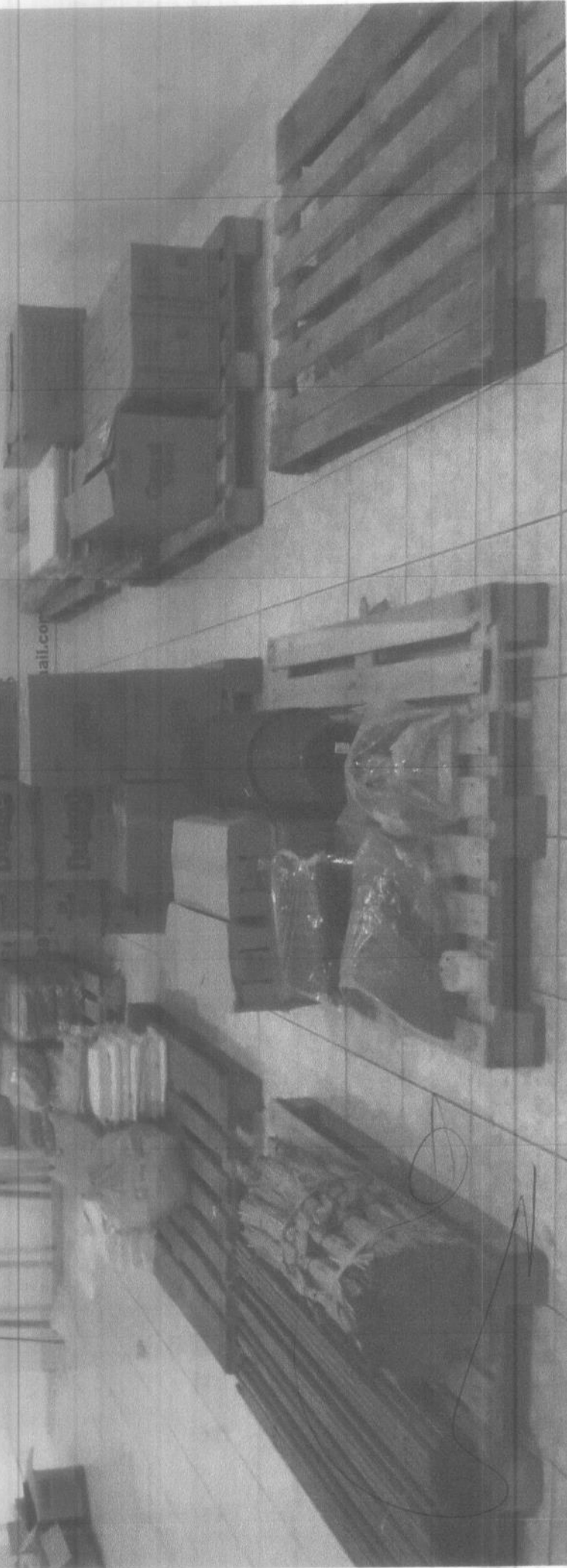
Fis 0688
Proc. N° 32/2022
Ass. [Signature]



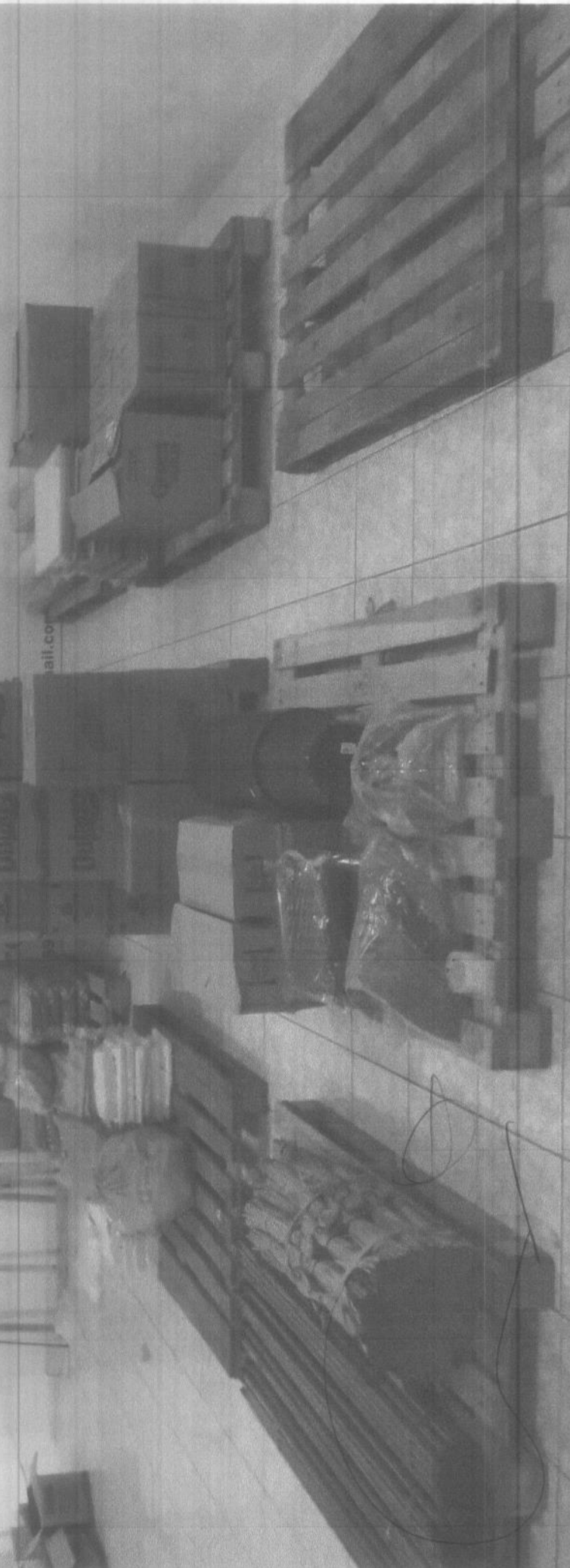
Fis 0689
Proc. Nº 32/2022
Ass. 



Fis 0690
PTOC. N° 32/2022
ASS. 



Fis 0691
Proc. N° 32/2022
Ass. [Signature]



ait.com

Fis 0692
Proc. N° 32/2022
Ass. [Signature]



[Handwritten signature]

Fis 0693
Proc. Nº 32/2022
Ass. *[Signature]*

Fis 0694
Proc. N° 32 2022
Ass. [Signature]

Fis 0695
Proc. N° 32/2022
Ass. *[Signature]*



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.412.788/0001-06
Razão Social: PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI



Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA MARCELINO MONTELES, 241 - LETRA A - CENTRO - Anapurus / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

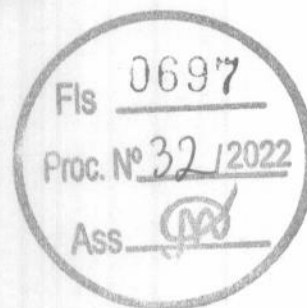
Emitido em: 27/07/2022 11:16

1 de 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Brejo

CERTJUDONE-VNBRE - 262022
Código de validação: 4B483A4846

Número da guia: 22051501001302992.



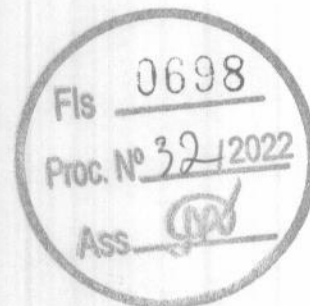
CERTIDÃO de FALÊNCIA ou CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes a esta Vara de Secretaria Judicial de Brejo/MA, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 15 de agosto do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA**, contra **PURUS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 01.412.788/0001-06 MATRIZ, (COMERCIAL PURUS - EPP), com sede na Rua Marcelino Monteles, 241, Letra A – CENTRO, Anapurus/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta *Secretaria Judicial* é a única existente de Brejo, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima Filho, nesta cidade de Brejo, Estado do Maranhão. Eu, José Roberto Carvalho Lima, Técnico Judiciário, matrícula 134619, consultei e subscrevo. Brejo/MA, 15 de agosto de 2022. **A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme Art. 149 do Provimento nº 16, de 28/04/2022, do Código de Normas da CGJ/MA.**

ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO SÁ
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Brejo
Matrícula 156984

Documento assinado. BREJO, 16/08/2022 08:43 (ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO SÁ)





TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 22 folhas, eletronicamente numeradas de folha 1 a folha 22 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, estabelecida no(a) RUA MARCELINO MONTELES, nº 241, LETRA A, bairro CENTRO, CEP 65525-000, cidade Anapurus, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 01.412.788/0001-06 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600100429 por despacho de 13/08/1996.

Anapurus-MA, 1 de Janeiro de 2020

[Signature]
FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF: 606.042.323-06

[Signature]
GEORGE LUIS COSTA BRAGA
CONTADOR CRC/MA 8311
CPF: 713.298.623-68



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

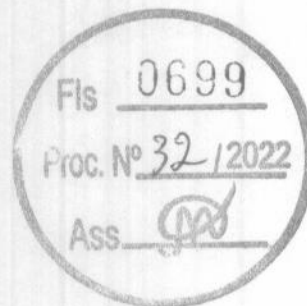
Termo de Autenticação 21/000147-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SÃO LUIS

10/02/2021

[Signature]
LILIAN THERESA RODRIGUES MELO
SECRETÁRIO GERAL Nº AG.061.766

[Large handwritten signature]



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 22 folhas, eletronicamente numeradas de folha 1 a folha 22 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, estabelecida no(a) RUA MARCELINO MONTELES, nº 241, LETRA A, bairro CENTRO, CEP 65525-000, cidade Anapurus, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 01.412.788/0001-06 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600100429 por despacho de 13/08/1996.

Anapurus-MA, 31 de Dezembro de 2020

[Handwritten Signature]
 FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
 TITULAR ADMINISTRADORA
 CPF: 606.042.323-06

[Handwritten Signature]
 GEORGE LUIS COSTA BRAGA
 CONTADOR ORC/MA 8311
 CPF: 713.298.623-68

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 21/000147-0
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

10/02/2021
 LILIAN THERESA RODRIGUES MELO
 SECRETÁRIO GERAL Nº AG-061.765

F LOPES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Marcelino Monteles n. 241, Letra A, Centro CEP: 65525-000

Anapurus - MA

CNPJ/MF 01.412.788/0001-06 NIRE: 21600100429

2020

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ 2

ATIVO CIRCULANTE = 395.341,83
----- = 6,75
PASSIVO CIRCULANTE = 58.485,17

INDICE DE SOLVENCIA GERAL ≥ 2

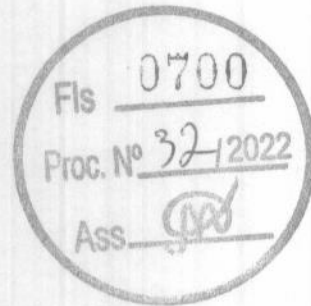
ATIVO TOTAL = 428.282,30
----- = 7,32
PASSIVO CIRCULANTE = 58.485,17

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ≥ 2

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO = 395.341,83
----- = 6,75
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 58.485,17

INDICE DE INDIVIDAMENTO TOTAL $\leq 0,20$

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 58.485,17
----- = 0,13
ATIVO TOTAL = 428.282,30



F LOPES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Francisca Lopes dos Santos

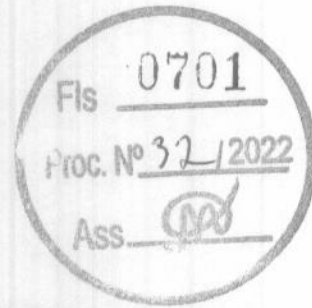
Titular Administradora

George Luís Costa Braga

Contador CRC-MA 8311

CPF: 713.298.623-68

m



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (COMERCIAL

CNPJ: 01.412.788/0001-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/01/2022, às 19h30

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4SVLRtt.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 01.412.788/0001-06
 Certidão nº: 6139915/2022
 Expedição: 21/02/2022, às 16:09:02
 Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.412.788/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

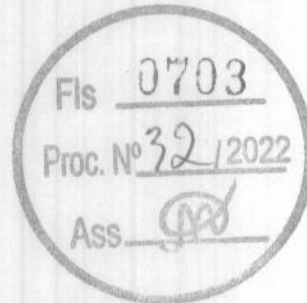
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.412.788/0001-06**Razão Social:** PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**Endereço:** R MARCELINO MONTELES 241 LETRA A / ANAPURUS / ANAPURUS / MA / 65525-000

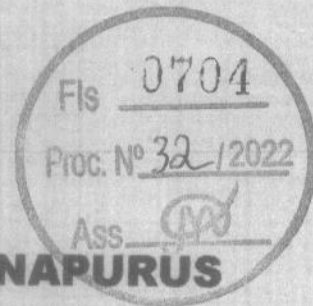
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022**Certificação Número:** 2022072703105912856452

Informação obtida em 05/08/2022 12:02:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

- CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO - CNDA

A Coordenadoria de Arrecadação de ANAPURUS, a requerimento formal da pessoa interessada: **PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, **CERTIFICA**, para os fins que se fizerem necessários, que sobre a Pessoa Jurídica/Física a seguir referenciada, **NÃO** consta pendências em seu nome referente a créditos Tributários administrados por esta Coordenadoria, nem Inscrição em Dívida Ativa do Município junto a PGM (Procuradoria Geral do Município), tendo a presente **CERTIDÃO** validade até o dia **11/10/2022**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência deste prazo.

Cadastro: **000391**

Inscrição Municipal: **10061736**

Contribuinte: **PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **01.412.788/0001-06**

Nome Fantasia: **COMERCIAL PURUS**

Endereço: **Rua Marcelino Monteles, Nº 241**

Complemento: ********

Bairro: **Centro**

CEP: **65.525-000**

Cidade: **ANAPURUS – MA**

Inscrição Estadual:

Data de Abertura: **06/09/1996**

Data de Encerramento:

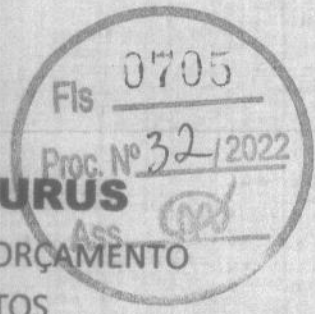
Atividade Principal: **47.12-1-00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.**

Emissão: **11/07/2022**

Validade: **11/10/2022**

Certidão Nº: **CNDA 035/2022**

Rafaela Alves Carneiro
RAFAELA ALVES CARNEIRO
Coordenadora de Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - CND

O Departamento Municipal de Tributos de ANAPURUS, a requerimento formal da pessoa interessada: **PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI CERTIFICA**, para os fins que se fizerem necessários, que a Pessoa Jurídica/Física a seguir referenciada **NÃO** registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente **CERTIDÃO** validade até o dia **11/10/2022**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência deste prazo.

Cadastro: **000080**

Inscrição Municipal: **10061736**

Contribuinte: **PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **01.412.788/0001-06**

Nome Fantasia: **COMERCIAL PURUS**

Endereço: **Rua Marcelino Monteles, Nº241**

Complemento:

Bairro: **Centro**

CEP: **65.525-000**

Cidade: **ANAPURUS – MA**

Inscrição Estadual: Data de Abertura: **06/09/1996**

Data de Encerramento:

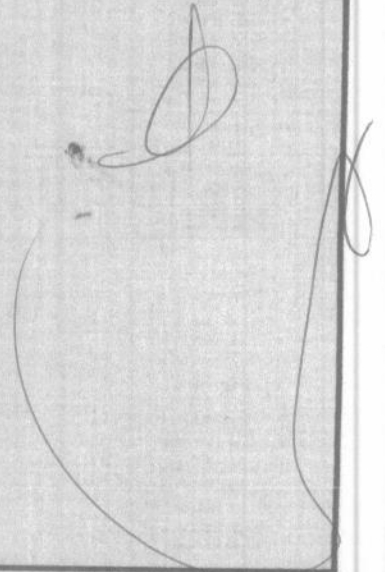
Atividade Principal: **47.12-1-00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns.**

Emissão: **11/07/2022**

Validade: **11/10/2022**

Certidão Nº: **CND 080/2022**

Rafaela Alves Carneiro
RAFAELA ALVES CARNEIRO
COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029232/22

Data da

02/05/2022 10:13:13

Inscrição Estadual: 125873271

CPF/CNPJ: 01412788000106

Razão Social: PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA MARCELINO MONTELES, 241 LETRA A CEP: 65525000 - CENTRO

Telefone: (98)81188127

Município: ANAPURUS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/05/2022 10:13:13



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 080065/22

Data da

17/05/2022 17:57:46

Inscrição Estadual: 125873271

CPF/CNPJ: 01412788000106

Razão Social: PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA MARCELINO MONTELES, 241 LETRA A CEP: 65525000 - CENTRO

Telefone: (98)81188127

Município: ANAPURUS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

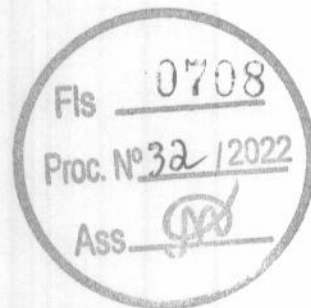
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/05/2022 17:57:46



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 01.412.788/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

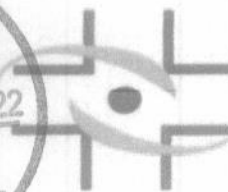
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:28:21 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **C1DD.BD0D.1F4F.26D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fis 0709
Proc. Nº 32/2022



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº
0001

Exercício:
2022

RAZÃO SOCIAL/NOME:
PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA:
COMERCIAL PURUS

CNPJ/CPF:
01.412.788/0001-06

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINEMERCADOS
MERCEARIAS E ARMAZENS

ENDEREÇO:
RUA MARCELINO MONTELES , Nº 241

BAIRRO:
CENTRO

CIDADE:
ANAPURUS-MA

RESPONSÁVEL LEGAL
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS

CPF:
606.042.323-06

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nº REGISTRO

Francisco Lopes dos Santos
Coordenador(a) da visa do município
de Anapurus-Ma

Anapurus-MA 24 de JANEIRO de 2022.

Ana Carine Nascimento Monteles
Ana Carine Nascimento Monteles
Secretária municipal de saúde de Anapurus-ma

ATENÇÃO!

- 1- O presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao público;
- 2 - Este Alvará poderá ser cassado a qualquer tempo, se constatado irregularidade no estabelecimento;
- 3 - Este documento deverá ser renovado anualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ Nº 06.116.461/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARÁ

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº DO ALVARÁ: 005/2022

EXERCÍCIO: 2022

RG/INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10064508

CONTRIBUINTE: PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL PURUS

CPF/CNPJ: 01.412.788/0001-06

ENDEREÇO: RUA MARCELINO MONTELESES, Nº 241, CENTRO.
ANAPURUS - MA. CEP: 65.525-000



ATIVIDADE PRINCIPAL:

47.12.1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Meio de semana:	Sábado:	Domingo:	Feriados
Das: 08:00:00 até: 18:00:00	Das: 08:00:00 até: 18:00:00	Das: 08:00:00 até: 14:00:00	Das: 08:00:00 até: 18:00:00

OBSERVAÇÃO:

VALIDADE ATE: 12/2022

Pelo documento de Arrecadação datado de 05/01/2022, referente à taxa de Licença e verificação Fiscal para localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Anapurus-MA, Lei 317/2013.

Anapurus-MA, 05 de janeiro de 2022

Data de Abertura:

06/09/1996

ÓRGÃO EXPEDIDOR

Rafaela Alves Carneiro

RAFAELA ALVES CARNEIRO
COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



AFIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.412.788/0001-06 Inscrição Estadual: 12.587327-1

Razão Social: PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

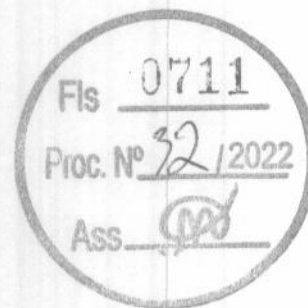
Logradouro: RUA MARCELINO MONTELES

Número: 241 Complemento: LETRA A

Bairro: CENTRO

Município: ANAPURUS UF: MA

CEP: 65525000 DDD: Telefone: 81188127



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
 MERCEARIAS E ARMAZÊNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5320201	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
3314709	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO



Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 07/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4721102), 01/07/2010 - (4645101-4664800-1813099),
partir de 01/10/2010 - (4642702-4692300-1413402-1413401-1813001), 01/12/2010 -
(CNAE's): (6190601), 02/08/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/06/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

INSC. ESTADUAL: 12.587.327-1 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/06/2021
 RAZÃO SOCIAL: PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 01.412.788/0001-06 INSC. CENTRALIZADORA: -
 RAZÃO SOCIAL: PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600100429 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/01/2019 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI DATA OBRIG. EFD: -
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL ÁREA UTILIZADA: -
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
 CORREIO ELETRÔNICO: -



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65525-000 ENDEREÇO: RUA MARCELINO MONTELES NÚMERO: 241
 COMPLEMENTO: LETRA A BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO BANCO DO BRASIL ESTADO: MA
 CIDADE: ANAPURUS TELEFONE: (98)8118-8127 FAX: -
 CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP: - ENDEREÇO: RUA MARCELINO MONTELES NÚMERO: 241
 COMPLEMENTO: LETRA A; BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: - ESTADO: MA
 CIDADE: ANAPURUS TELEFONE: (98)8118-8127 FAX: -
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5	3314709	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-
6	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
10	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
11	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
12	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
13	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
14	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
15	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
16	4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
17	4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
18	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
19	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
20	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
21	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
22	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
23	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
24	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
25	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
26	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
28	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
29	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
30	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
31	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
32	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
33	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
34	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
35	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
36	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
37	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
38	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
39	4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,
40	5320201	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
41	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
42	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
43	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
44	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
45	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
46	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
47	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
48	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
49	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
50	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
51	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
52	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
53	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
54	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
55	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
61427978344	DOUGLAS DINIZ SANTOS	801 - EMPRESARIO
61427978344	DOUGLAS DINIZ SANTOS	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	14/01/2019	-	Ativo
NF-e	01/09/2009	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

Fis 0714
 Proc. Nº 32-2022
 Ass. *[Assinatura]*

[Assinatura]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

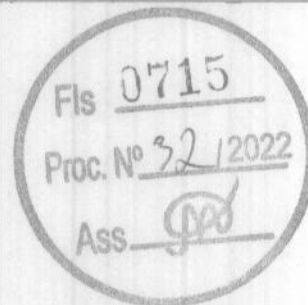
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/08/2022 às 01:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.412.788/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F1.E0E6.B5B6.6918 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 01.412.788/0001-06

Data da consulta: 28/01/2022 16:27:51

Data da última atualização: 28/01/2022 12:00:04

LIMPAR

DETAHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Fls 0716
 Proc. Nº 32/2022
 Ass. [Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 Fls 0717
 Proc. Nº 32/2022

 DATA DE ABERTURA
 06/09/1996

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 01.412.788/0001-06
 MATRIZ

 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

 NOME EMPRESARIAL
 PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
 COMERCIAL PURUS

 PORTE
 EPP

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

 LOGRADOURO
 R MARCELINO MONTELES

 NÚMERO
 241

 COMPLEMENTO
 LETRA A

 CEP
 65.525-000

 BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

 MUNICÍPIO
 ANAPURUS

 UF
 MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

 TELEFONE
 (98) 8118-8127

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

 SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 28/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 17:45:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.412.788/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/1996
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R MARCELINO MONTELES	NÚMERO 241	COMPLEMENTO LETRA A
---	----------------------	-------------------------------

CEP 65.525-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANAPURUS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8118-8127
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **17:45:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 0719Proc Nº 32/2022DATA DE ABERTURA
06/09/1996

Ass

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.412.788/0001-06
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL

PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 90.01-9-02 - Produção musical
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R MARCELINO MONTELES

NÚMERO

241

COMPLEMENTO

LETRA A

CEP

65.525-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ANAPURUS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(98) 8118-8127

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 17:45:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL CO OFÍCIO ÚNICO DE MATA ROMA

Marcos Antonio Santana Barbosa Campos - Tabelião e Registrador
Av. Eran Almeida, nº 803, Centro, Mata Roma/MA - CEP: 65.510-000
Tel.: (98) 3475-1975 - (86)98121-7037 | E-mail: cartoriodemataroma@hotmail.com



Fls 0720
Proc. Nº 32/2021 FOLHA: 106/107
Ass. *[Handwritten Signature]*

LIVRO: 00028

ORDEM: 0001990

SUBSTABELECIMENTO POR INSTRUMENTO PÚBLICO QUE OUTORGA FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO á WILSON PIAZA RODRIGUES PINHEIRO.

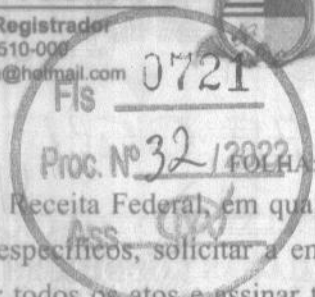
Saibam todos quantos este Instrumento de Substabelecimento de Procuração Pública virem que em 12 de abril de dois mil e vinte e um (10/04/2021), nesta cidade de Mata Roma, Estado do Maranhão em Cartório cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, compareceu como OUTORGANTE SUBSTABELECENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO, brasileiro, casado, empresário, natural de Anapurus/MA, nascido em 04/10/1972, portadFRor do RG 88122930 (SESPDGPCMA), inscrito no CPF nº 775.077.703-20, filhode Maria das Graças Rodrigues Pinheiro e Valdivino Santos Pinheiro, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, S/nº, Centro, Mata Roma/MA. A identificação das partes e verificação de suas capacidades para a prática do presente ato foi feita mediante análise dos documentos originais apresentados; por se tratar de pessoas físicas, o (RG) e o (CPF); do que dou fé. Pelo Outorgante Substabelecete, foi-me dito que por este público instrumento substabelece, como de fato e na verdade substabelecidos os têm, na pessoa de nome **WILSON PIAZA RODRIGUES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Anapurus/MA, nascido em 12/05/1973, portador do RG 458630950 SESPMA, CPF nº 742.468.873-15, filho de MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PINHEIRO e de VALDIVINO SANTOS PINHEIRO, residente e domiciliado na Avenida Boa Vista, Nº 03, Araçagy, São José de Ribamar/MA; TODOS OS PODERES que lhe foi conferido por meio do Instrumento Público de Procuração lavrado no Cartório Extrajudicial Ofício Único de Mata Roma - MA, às fls.104/105, Livro de Notas n. 28, ato n. 1989, datada 12.08.2021. Pelo Outorgante Substabelecete, foi-me dito, também, que o ora procurador substabelecido poderá usar de todos os poderes contidos naquele instrumento, ficando o presente fazendo parte integrante daquele. Os poderes descritos naquele instrumentos de procuração são: A quem confere poderes especiais para onde com esta se apresentar e preciso for tratar e resolver todo e qualquer assunto a bem de direito e interesse do outorgante, podendo para tanto comprar e vender mercadorias, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar e receber pagamentos de qualquer natureza, inclusive de impostos e taxas, representá-la perante às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedade de Economia Mista, FGTS (Caixa Econômica Federal), Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Secretária Municipal da Fazenda – SEMFAZ, Secretária da Receita Estadual – SEFAZ, Prefeitura Municipal de São Luís/MA, Junta Comercial do Estado do Maranhão, assinar e requerer o que for necessário, declarar, pagar taxas e tributos devidos, especialmente DARF, REDARF, solicitar isenção de imposto sobre serviços ISS, negociar débitos, fazer parcelamento, declarar o número de parcelas, fazer juntada e desentranhamento de documentos, negociar dívidas fiscais regularizar a citada empresa onde se fizer necessário, especialmente no que disser respeito ao Imposto de Renda ou qualquer outra dívida em nome da mandante, prestar compromisso, fazer declarações, podendo ainda representar o Outorgante perante a

[Handwritten Signature]



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MATA ROMA

Marcos Antonio Santana Barbosa Campos - Tabelião e Registrador
Av. Eran Almeida, nº 803, Centro, Mata Roma/MA - CEP: 65.510-000
Tel.: (98) 3475-1975 - (86)98121-7037 | E-mail: cartoriodemataroma@hotmail.com



LIVRO: 00028

ORDEM: 0001990

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT e Delegacia da Receita Federal, em qualquer de seus Departamentos ou Postos de Atendimento, para, com poderes específicos, solicitar a emissão e validação de Certificado Digital junto à ICP-Brasil, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato, bem assim, contratar, aceitar e estabelecer cláusulas e condições contratuais, representa-la perante bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, HSBC, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, outorga poderes ainda para lhe representar junto ao DETRAN/MA podendo passar recibos, dar e aceitar quitação, pagar taxas, assinar petições, requerimentos e demais documentos necessários, receber comprovantes em geral; Comprar veículo, vender, trafegar com o veículo em todo o território nacional; requerer e participar de vistorias; assinar e receber todo e qualquer documentos que se fizer necessário, transferir veículo; promover liberação de veículo junto a quaisquer Delegacias ou órgãos públicos, assinando o que necessário, podendo representá-lo nas repartições públicas e Cartórios de Notas, podendo inclusive pagar impostos, taxas, IPVA, seguros, bem assim qualquer dano causado ao veículo ou a terceiro, requerer e receber senhas, certidões de qualquer natureza, fazer acordos, firmar compromisso, assinar o que for necessário, abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, requisitar, emitir, assinar, endossar, bloquear e desbloquear cheques, (receber cheques devolvidos pela compensação), receber duplicatas, requerer e receber cartão magnético, gravar senha, usar referido cartão, requerer e receber cartão de crédito, contrair empréstimos bancários, celebrar instrumentos de crédito e/ou contratos de financiamentos perante qualquer banco ou financeira pública ou particular, assinar os contratos necessários, requerer e receber Certidões negativas ou qualquer outra, dar quitação, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços, abrir e encerrar filiais, participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações e carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, dar lances, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários, admitir e demitir empregados, assinar (GRFC) (AM), movimentar conta de FGTS, representa-la, perante Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, receber, passar recibos e dar quitação, bem assim representa-lo junto ao Sindicato de Classe, para tratar de assuntos e interesse da firma, contratar advogado com a cláusula “Ad-Judicia”, para defender todos os direitos e interesse da firma em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordo e compromissos, receber citação, notificação e intimação, SUBSTABELEECER no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes, realizar para, enfim praticar tudo ais que se fizer necessário, para o fiel desempenho do presente mandato, que a tudo ele outorgante dará por firmes e valiosos. Pela parte foi dito que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, por se achar de pleno acordo com o ajustado e contratado. Em atendimento ao que me foi declarado e solicitado pelo comparecente, lavrei a presente procuração dentro da vontade deles a mim externados, bem como dentro dos princípios gerais de direito, boa-fé e demais legislação específica,



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MATA ROMA

Marcelo Antonio Santana Barbosa Campos - Tabelião e Registrador
Av. Eran Almeida, nº 803, Centro, Mata Roma/MA - CEP: 65.510-000
Tel.: (98) 3475-1975 - (86)98121-7037 | E-mail: cartoriodemataroma@hotmail.com



Fls 0723

Proc. Nº 32/2022

FOLHA: 104/105

LIVRO: 00028

ORDEM: 0001989

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE OUTORGAPURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADO POR DOUGLAS DINIZ SANTOS á FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO.

Saibam todos quantos esta procuração pública virem que em 12 de agosto de dois mil e vinte e um (12/08/2021), nesta cidade de Mata Roma, Estado do Maranhão em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, compareceram como OUTORGANTE: PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01412788000106, com sede no endereço: à Rua Governador José Sarney S/n, Centro, Anapurus/MA. Representando legalmente a empresa PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, o senhor DOUGLAS DINIZ SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Anapurus/MA, nascido em 02/11/1998, portador do RG n.º 0483294020131, inscrito no CPF nº 614.279.783-44, filho de Vania Maria Pinheiro Diniz e de Overlando Pinheiro Santos, residente e domiciliado à Rua Governador Sarney S/n, Centro, Anapurus/MA. Reconheço a identificação, capacidade e legitimidade da parte para prática do presente ato mediante análise dos documentos originais apresentados, notadamente RG, CPF, comprovante de residência, nos termos do art. 215, do Código Civil, do que dou fé. Então pela empresa outorgante, na forma em que é representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO, brasileiro, casado, empresário, natural de Anapurus/MA, nascido em 04/10/1972, portador do RG 88122930 (SESPDGPCMA), inscrito no CPF nº 775.077.703-20, filho de Maria das Graças Rodrigues Pinheiro e Valdivino Santos Pinheiro, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, S/nº, Centro, Mata Roma/MA. A quem confere poderes especiais para onde com esta se apresentar e preciso for tratar e resolver todo e qualquer assunto a bem de direito e interesse do outorgante, podendo para tanto comprar e vender mercadorias, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar e receber pagamentos de qualquer natureza, inclusive de impostos e taxas, representá-la perante às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedade de Economia Mista, FGTS (Caixa Econômica Federal), Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Secretária Municipal da Fazenda – SEMFAZ, Secretária da Receita Estadual – SEFAZ, Prefeitura Municipal de São Luís/MA, Junta Comercial do Estado do Maranhão, assinar e requerer o que for necessário, declarar, pagar taxas e tributos devidos, especialmente DARF, REDARF, solicitar isenção de imposto sobre serviços ISS, negociar débitos, fazer parcelamento, declarar o número de parcelas, fazer juntada e desentranhamento de documentos, negociar dívidas fiscais regularizar a citada empresa onde se fizer necessário, especialmente no que disser respeito ao Imposto de Renda ou qualquer outra dívida em nome da mandante, prestar compromisso, fazer declarações, podendo ainda representar o Outorgante perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT e Delegacia da Receita Federal, em qualquer de seus Departamentos ou Postos de

Douglas

M



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MATA ROMA

Marcos Antonio Santana Barbosa Campos - Tabelião e Registrador
Av. Eran Almeida, nº 803, Centro, Mata Roma/MA - CEP: 65.510-000
Tel.: (98) 3475-1975 - (86)98121-7037 | E-mail: cartoriodemataroma@hotmail.com



Fls 0724

Proc. Nº 32/2024 HA: 104V/105

LIVRO: 00028 ORDEM: 0001989

Atendimento, para, com poderes específicos, solicitar a emissão e validação de Certificado Digital junto à ICP-Brasil, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato, bem assim, contratar, aceitar e estabelecer cláusulas e condições contratuais, representa-la perante bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, HSBC, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, outorga poderes ainda para lhe representar junto ao DETRAN/MA podendo passar recibos, dar e aceitar quitação, pagar taxas, assinar petições, requerimentos e demais documentos necessários, receber comprovantes em geral; Comprar veículo, vender, trafegar com o veículo em todo o território nacional; requerer e participar de vistorias; assinar e receber todo e qualquer documentos que se fizer necessário, transferir veículo; promover liberação de veículo junto a quaisquer Delegacias ou órgãos públicos, assinando o que necessário, podendo representá-lo nas repartições públicas e Cartórios de Notas, podendo inclusive pagar impostos, taxas, IPVA, seguros, bem assim qualquer dano causado ao veículo ou a terceiro, requerer e receber senhas, certidões de qualquer natureza, fazer acordos, firmar compromisso, assinar o que for necessário, abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, requisitar, emitir, assinar, endossar, bloquear e desbloquear cheques, (receber cheques devolvidos pela compensação), receber duplicatas, requerer e receber cartão magnético, gravar senha, usar referido cartão, requerer e receber cartão de crédito, contrair empréstimos bancários, celebrar instrumentos de crédito e/ou contratos de financiamentos perante qualquer banco ou financeira pública ou particular, assinar os contratos necessários, requerer e receber Certidões negativas ou qualquer outra, dar quitação, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços, abrir e encerrar filiais, participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações e carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, dar lances, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários, admitir e demitir empregados, assinar (GRFC) (AM), movimentar conta de FGTS, representa-la, perante Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, receber, passar recibos e dar quitação, bem assim representa-lo junto ao Sindicato de Classe, para tratar de assuntos e interesse da firma, contratar advogado com a cláusula "Ad-Judicia", para defender todos os direitos e interesse da firma em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordo e compromissos, receber citação, notificação e intimação, SUBSTABELECE no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes, realizar para, enfim praticar tudo ais que se fizer necessário, para o fiel desempenho do presente mandato, que a tudo ele outorgante dará por firmes e valiosos. Pela parte foi dito que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, por se achar de pleno acordo com o ajustado e contratado. Em atendimento ao que me foi declarado e solicitado pelo comparecente, lavrei a presente procuração dentro da vontade deles a mim externados, bem como dentro dos princípios gerais de direito, boa-fé e demais legislação específica, que lhe sendo lida em voz alta e clara as partes; e por estar tudo conforme sua vontade, aceita, outorga

Luizglas



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MATA ROMA

Marcos Antonio Santana Barbosa Campos - Tabelião e Registrador
Av. Eran Almeida, nº 803, Centro, Mata Roma/MA - CEP: 65.510-000
Tel.: (98) 3475-1975 - (86)98121-7037 | E-mail: cartoriodemataroma@hotmail.com



LIVRO: 00028

ORDEM: 0001989

FOLHA: 105/105

e assina. O Tabelião formou um processo com cópia de todos os documentos apresentados, que ficaram arquivados neste Cartório de Notas em pasta própria na caixa 01/2021. As informações referentes a esta escritura pública serão remetidas à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC, nos termos do provimento n.º 18/2012 do CNJ. Nada mais. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC. Acesse: www.censec.org.br. Eu, _____, Marcos Antônio Santana Barbosa Campos, Tabelião, dou fé dos fatos constatados e dos documentos apresentados, que após conferir, lavrei, subscrevi e assinei em público e raso, encerrando o presente ato notarial. Translado emitido e entregue as partes, em seguida.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PROCUR0311120H9W19K1QYVED89I, 12/08/2021 16:33:09, Ato: 13.9.3, Parte(s): PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PL..., Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV031112L3WBKET57RM0BY99, 12/08/2021 16:34:33, Ato: 13.30, Parte(s): PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PL..., Total R\$ 46,08 Emol R\$ 41,67 FERC R\$ 1,17 FADEP R\$ 1,63 FEMP R\$ 1,62 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

MATA ROMA/MA, 12 DE AGOSTO DE 2021.

Douglas Diniz Santos

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
REPRESENTANDO(A) POR DOUGLAS DINIZ SANTOS
OUTORGANTE



Rouse Mara Meireles Reis

ROUSE MARA MEIRELES REIS
SUBSTITUTA

Fls 0725
Proc. Nº 32/2022
Ass. *[Signature]*

[Large handwritten signature]

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA F LOPES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento, a Sra. **FRANCISCA LOPES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, natural de Anapurus – MA, nascida em 26/01/1993, portadora da cédula de identidade nº 039722672010-2 SESP/MA e do CPF nº 606.042.323-06, residente e domiciliada na Rua Nicolau Almeida, S/Nº, Pacheco, Anapurus – MA, CEP: 65510-000, única sócia titular da empresa F LOPES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI com sede e domicílio na Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro, Anapurus – MA, CEP: 65525-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600100429 em 06/09/1996, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.412.788/0001-06, resolve alterar o contrato social pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se neste ato do instrumento a titular FRANCISCA LOPES DOS SANTOS acima qualificada, que cede e transfere a totalidade de seu capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país ao titular ora admitido DOUGLAS DINIZ SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Anapurus – MA, nascido em 02/11/1998, portador da cédula de identidade nº 048329402013-1 SESP/MA e do CPF nº 614.279.783-44, residente e domiciliado na Rua Governador José Sarney, S/Nº, Centro, Anapurus – MA, CEP: 65525-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A razão social que era F LOPES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, passará a ser PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA

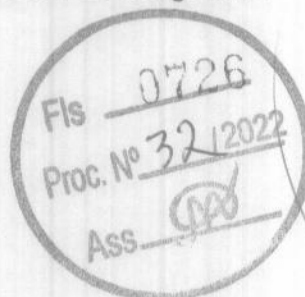
A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor DOUGLAS DINIZ SANTOS, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Senhor DOUGLAS DINIZ SANTOS, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA:

O titular, Senhor DOUGLAS DINIZ SANTOS, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.



M

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

DOUGLAS DINIZ SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Anapurus – MA, nascido em 02/11/1998, portador da cédula de identidade nº 048329402013-1 SESP/MA e do CPF nº 614.279.783-44, residente e domiciliado na Rua Governador José Sarney, S/Nº, Centro, Anapurus – MA, CEP: 65525-000, único titular da empresa PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI com sede e domicílio na Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro, Anapurus – MA, CEP: 65525-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600100429 em 06/09/1996, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.412.788/0001-06, resolve consolidar esse instrumento mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual gira sob a denominação PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e terá sua sede e domicílio na Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro, Anapurus – MA, CEP: 65525-000.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social é:

4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS PARA ORNAMENTAÇÃO, E.T.C...); 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;



M

9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 1413-4/01 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 1413-4/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; 3319-8/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÓVEIS E EQUIPAMENTOS); 3314-7/09 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECEPCIONISTA, MOTORISTA, JARDINEIRO, COPEIRA); 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL DE COPA E COZINHA); 5320-2/01 SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC...); 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL; 9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 4692-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; 4789-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.



CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

SÓCIO:	QUOTAS	%	TOTAL
DOUGLAS DINIZ SANTOS	200.000	100%	200.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor DOUGLAS DINIZ SANTOS, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Senhor DOUGLAS DINIZ SANTOS, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA:

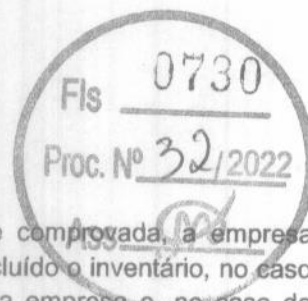
Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.



[Handwritten signature and scribbles]

**CLÁUSULA OITAVA:**

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA NONA:

O titular, Senhor DOUGLAS DINIZ SANTOS, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Anapurus - MA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) vias, devendo ser arquivada junto a Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Anapurus - MA, 23 de Junho de 2021.

FRANCISCA LOPES DOS SANTOS

DOUGLAS DINIZ SANTOS

M



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61427978344	DOUGLAS DINIZ SANTOS
71329862368	GEORGE LUIS COSTA BRAGA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 11:50 SOB Nº 20210843730.
PROTOCOLO: 210843730 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104645545. CNPJ DA SEDE: 01412788000106.
NIRE: 21600100429. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2021.
PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls 0732
 Proc. Nº 32/2022
 Ass. [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME VALSON PIAZZA RODRIGUES PIÑEIRO



TÍTULO VALDIVINO SANTOS PIÑEIRO E MARIA DAS GRACAS RODRIGUES PIÑEIRO

DATA NASCIMENTO 12/05/1973
 NATURALIDADE ANAPURUS - MA
 OBRIGADO

CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO: SERIADA

ASSINA TODA COPIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.016 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ 74246967/315
 REGISTRO GERAL 000045853095-0
 NASC. N.6999 FLS. 119V LIV. 23-A ANAPURUS MA OFONIC

P-200 VIA-02
 DATA DE EXPIRAÇÃO 24/10/2019

T. ELEITORAL ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF

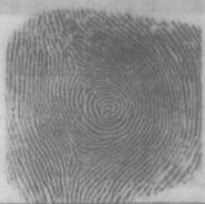
Nº / INCL. FASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNS 3151729302

MA811901362

UNID. IDENTIFICADORA



ASSINA TODA COPIA

AVALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]

3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: **WILSON PIAZZA RODRIGUES PINHEIRO**

INSC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **0000458630950 SERP MA**

CPF: **742.468.873-15** DATA NASCIMENTO: **12/05/1973**

FILIAÇÃO: **VALDIVINO SANTOS PINHEIRO**
IRÓ
MARIA DAS GRACAS RODRIGUES PINHEIRO

PERMISSÃO: A B C D E

RP REGISTRO: **03151729302** VALIDADE: **17/11/2022** 1ª HABILITACÃO: **07/01/2004**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **04/12/2017**

03588074044
 MARANHÃO
 MA036702790

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1526261799

PROIBIDO PLASTIFICAR 1526261799

Fls 0733
 Proc. Nº 32/2022
 Ass. *[Handwritten Signature]*

[Handwritten scribble]

Fls 0734
 Proc. Nº 32/2022
 Ass. [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: DOUGLAS DINIZ SANTOS

FILIAÇÃO:
 OVERLANDO PINHEIRO SANTOS E VÂNIA
 MARIA PINHEIRO DINIZ

DATA NASCIMENTO: 02/11/1998 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
 NATURALIDADE: ANAPURUS - MA
 OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 81427978344 DM: 048329402013-1 P-013 VIA-02
 REGISTRO GERAL: 048329402013-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/07/2021
 REGISTRO CIVIL:
 NASC. N.14520 FLS 154V LIV. 35A ANAPURUS MA ÚNICO

T. SELETOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
 07681158112/024/0007

RG / RG / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

GERT. MILITAR: 32006525196 ONS: 705401408584791

MA1863970511

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Cartório de Anapurus

Endereço: Rua Francisco Monteiro, 940 - Anapurus - MA

Telefone: (98) 3333-3333

Poder Judiciário - TJMA
 Nº_SELO AUTENT030924Q716FH2XJDEJLK40
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Anapurus/MA, 02/08/2021 14:53:10.
 Atc. 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



FRANCIKELE CONCEIÇÃO CARVALHO OLIVEIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

M

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

Ao Pregoeiro / Equipe de Apoio / Comissão Permanente de Licitação

Ref.:

- Pregão eletrônico nº 032/2022 - SRP
- Processo administrativo nº 3869/2022-FPM
- Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelho de ar condicionado tipo split e freezer horizontal de interesse da administração pública de Chapadinha/MA



A empresa **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com o nome fantasia **COMERCIAL PURUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.412.788/0001-06, sediada na Rua Marcelino Monteles, nº 241-A, Centro, Anapurus/MA – CEP nº 65525-000, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 048328402013-1 e CPF nº 614.279.783-44, **DECLARA EXPRESSAMENTE**, está em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para cumprimento do objeto

Endereço: Rua Marcelino Monteles, Nº 241, Centro

Cidade/Estado: Anapurus/Maranhão

CEP: 65525-000

Ponto de Referencia: Enfrente a Igreja Presbiteriana

Localização Google Maps: <https://goo.gl/maps/Qv4hgjaNdGEXWpMc9>

Telefone: (98) 97028-6836

E-Mail: puruseirelipj@gmail.com

Fls 0736
Proc. Nº 32/2022
Ass. Adaria bairro



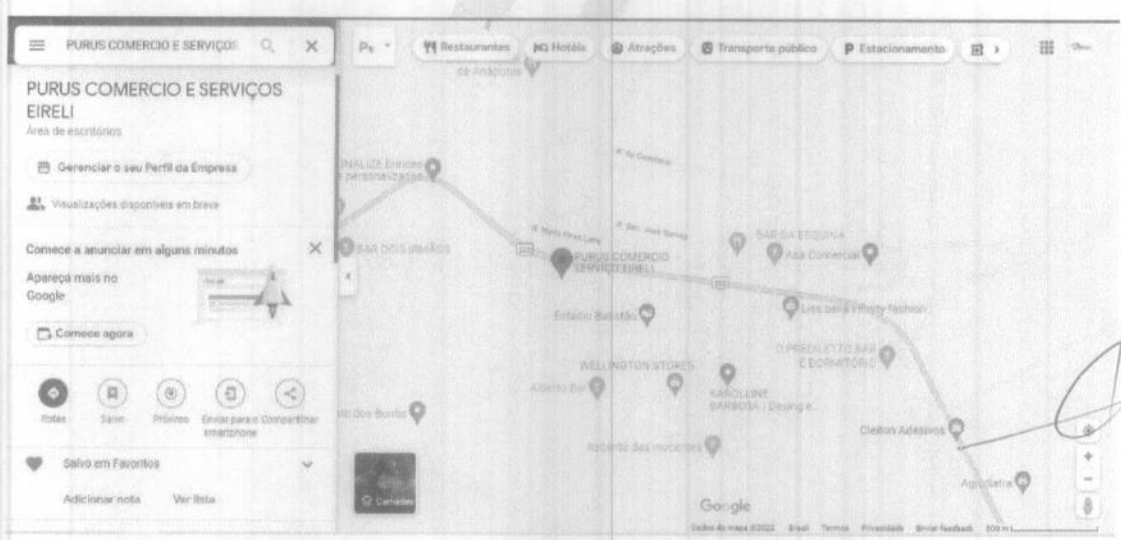
PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

[Rotas](#) [Salvar](#)

Área de escritórios

Endereço: R. Marcelino Monteles - Centro, Anapurus - MA, 65525-000

Horas: Aberto · Fecha às 18:00 ▾





[Handwritten signature]

M



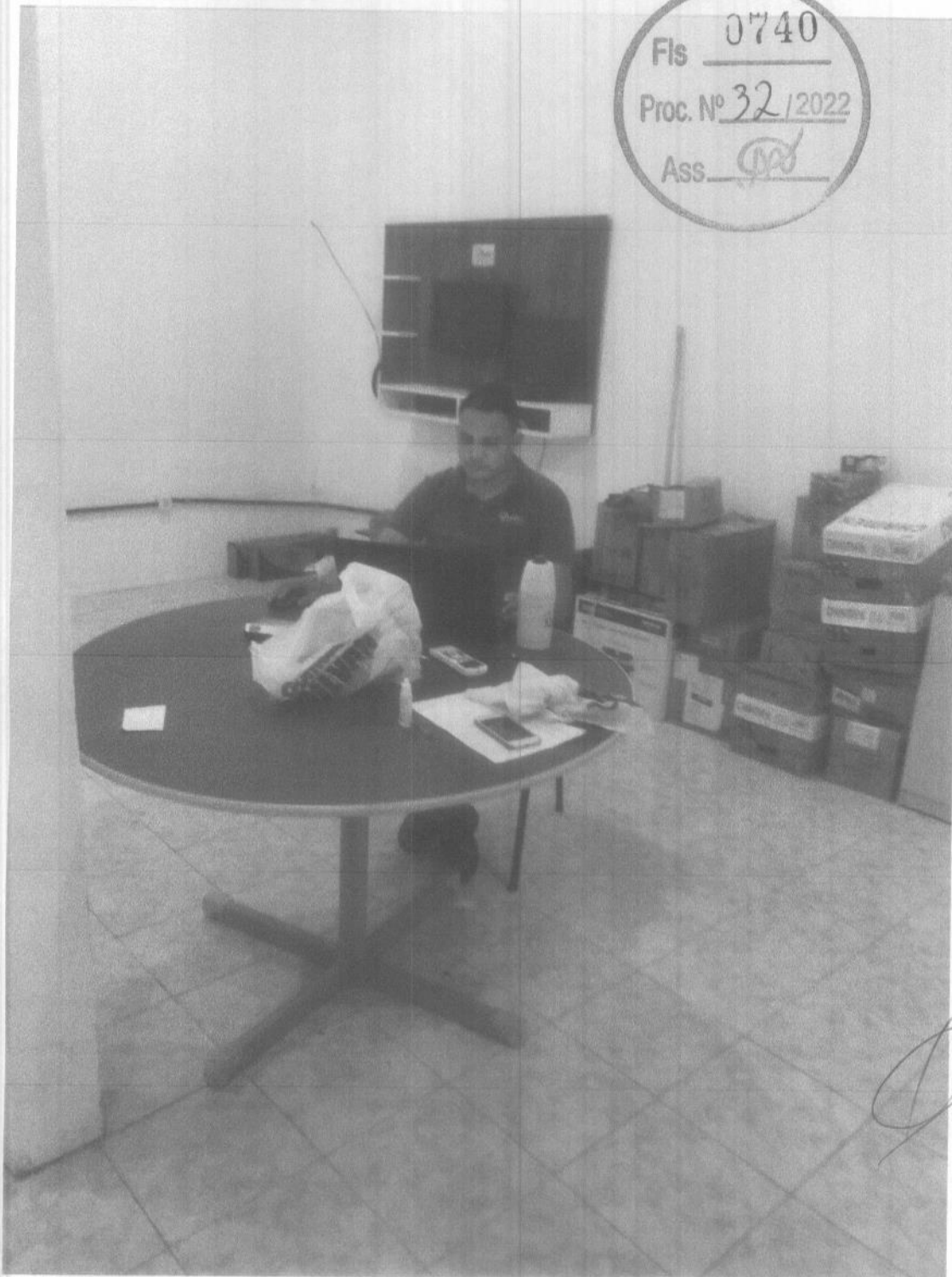
[Handwritten signature]



Fls 0739
Proc. Nº 324/2022
Ass. [Signature]

M

Fls 0740
Proc. Nº 32/2022
Ass. [Signature]









[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Anapurus/MA, em 16 de agosto de 2022
DOUGLAS DINIZ
SANTOS:61427978
344

Assinado de forma digital por
DOUGLAS DINIZ
SANTOS:61427978344
Dados: 2022.08.16 15:40:19
-03'00'



PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

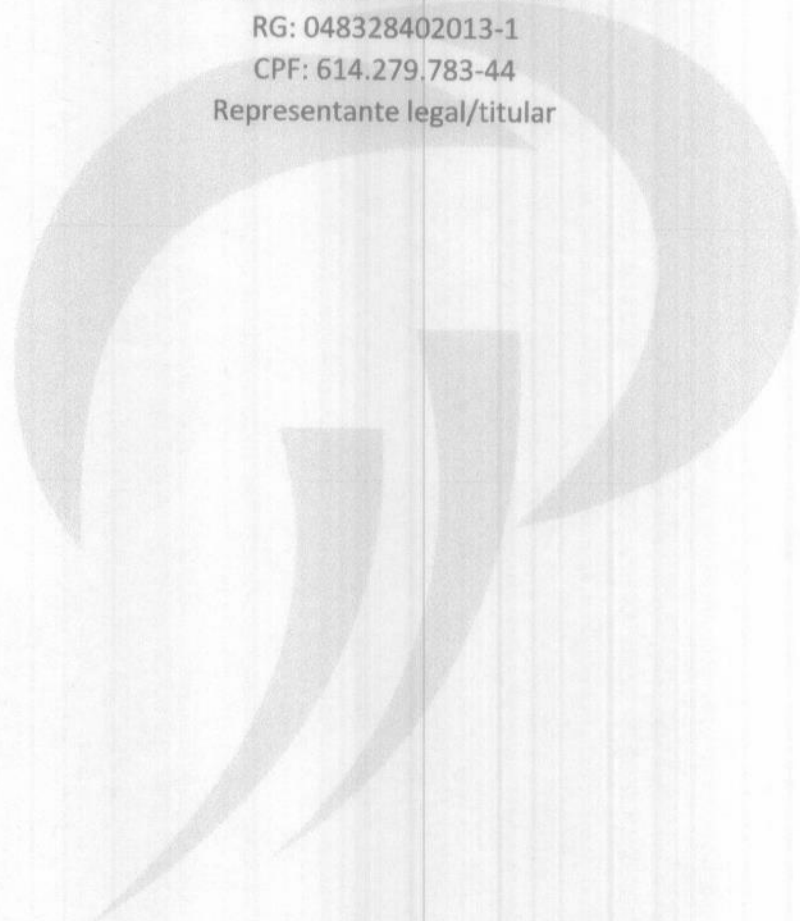
CNPJ nº 01.412.788/0001-06

Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**

RG: 048328402013-1

CPF: 614.279.783-44

Representante legal/titular



M

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO
INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

Ao Pregoeiro / Equipe de Apoio / Comissão Permanente de Licitação

Ref.:

- Pregão eletrônico nº 032/2022 - SRP
- Processo administrativo nº 3869/2022-FPM
- Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelho de ar condicionado tipo split e freezer horizontal de interesse da administração pública de Chapadinha/MA



A empresa **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.412.788/0001-06, sediada na Rua Marcelino Monteles, nº 241-A, Centro, Anapurus/MA – CEP nº 65525-000, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 048328402013-1 e CPF nº 614.279.783-44, **DECLARA EXPRESSAMENTE**, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Anapurus/MA, em 16 de agosto de 2022

DOUGLAS DINIZ

SANTOS:61427978

344

Assinado de forma digital por
DOUGLAS DINIZ
SANTOS:61427978344
Dados: 2022.08.16 15:18:47
-03'00'

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 01.412.788/0001-06

Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**

RG: 048328402013-1

CPF: 614.279.783-44

Representante legal/titular

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro - CEP: 65.525-000 - Anapurus - MA

CNPJ: 01.412.788/0001-06 - Insc. Est.: 12.587.327-1

Fone: (98) 98598-6623 - E-mail: puruseirelipj@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

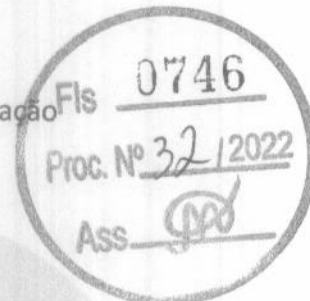
À

Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

Ao Pregoeiro / Equipe de Apoio / Comissão Permanente de Licitação

Ref.:

- Pregão eletrônico nº 032/2022 - SRP
- Processo administrativo nº 3869/2022-FPM
- Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelho de ar condicionado tipo split e freezer horizontal de interesse da administração pública de Chapadinha/MA



A empresa **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.412.788/0001-06, sediada na Rua Marcelino Monteles, nº 241-A, Centro, Anapurus/MA – CEP nº 65525-000, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 048328402013-1 e CPF nº 614.279.783-44, **DECLARA EXPRESSAMENTE**, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de Chapadinha/MA – pregão eletrônico nº 032/2022 - SRP.

Anapurus/MA, em 16 de agosto de 2022

DOUGLAS DINIZ

Assinado de forma digital por
DOUGLAS DINIZ

SANTOS:61427978

SANTOS:61427978344

344

Dados: 2022.08.16 15:20:54

-03'00'

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 01.412.788/0001-06

Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**

RG: 048328402013-1

CPF: 614.279.783-44

Representante legal/titular

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro - CEP: 65.525-000 - Anapurus - MA

CNPJ: 01.412.788/0001-06 - Insc. Est.: 12.587.327-1

Fone: (98) 98598-6623 - E-mail: puruseirelipj@gmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

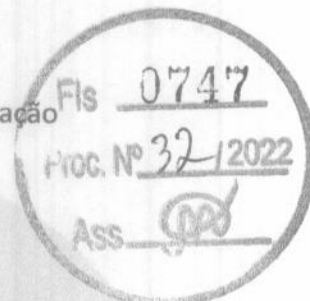
À

Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

Ao Pregoeiro / Equipe de Apoio / Comissão Permanente de Licitação

Ref.:

- Pregão eletrônico nº 032/2022 - SRP
- Processo administrativo nº 3869/2022-FPM
- Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelho de ar condicionado tipo split e freezer horizontal de interesse da administração pública de Chapadinha/MA



A empresa **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.412.788/0001-06, sediada na Rua Marcelino Monteles, nº 241-A, Centro, Anapurus/MA – CEP nº 65525-000, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 048328402013-1 e CPF nº 614.279.783-44, **DECLARA EXPRESSAMENTE**, não ter recebido do município de Chapadinha/MA, ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Anapurus/MA, em 16 de agosto de 2022

DOUGLAS DINIZ

SANTOS:61427978

344

Assinado de forma digital por
DOUGLAS DINIZ
SANTOS:61427978344
Dados: 2022.08.16 15:25:24
-03'00'

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 01.412.788/0001-06

Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**

RG: 048328402013-1

CPF: 614.279.783-44

Representante legal/titular

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro - CEP: 65.525-000 - Anapurus - MA

CNPJ: 01.412.788/0001-06 - Insc. Est.: 12.587.327-1

Fone: (98) 98598-6623 - E-mail: puruseirelipj@gmail.com

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

À

Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

Ao Pregoeiro / Equipe de Apoio / Comissão Permanente de Licitação

Ref.:

- Pregão eletrônico nº 032/2022 - SRP
- Processo administrativo nº 3869/2022-FPM
- Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelho de ar condicionado tipo split e freezer horizontal de interesse da administração pública de Chapadinha/MA



A empresa **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.412.788/0001-06, sediada na Rua Marcelino Monteles, nº 241-A, Centro, Anapurus/MA – CEP nº 65525-000, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 048328402013-1 e CPF nº 614.279.783-44, **DECLARA EXPRESSAMENTE**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC nº 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, que se enquadra como, **Empresa de Pequeno Porte**, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Anapurus/MA, em 16 de agosto de 2022

DOUGLAS DINIZ

Assinado de forma digital por

DOUGLAS DINIZ

SANTOS:61427978

SANTOS:61427978344

Dados: 2022.08.16 15:23:49

344

-03'00'

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 01.412.788/0001-06

Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**

RG: 048328402013-1

CPF: 614.279.783-44

Representante legal/titular

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro - CEP: 65.525-000 - Anapurus - MA

CNPJ: 01.412.788/0001-06 - Insc. Est.: 12.587.327-1

Fone: (98) 98598-6623 - E-mail: puruseirelipj@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

Ao Pregoeiro / Equipe de Apoio / Comissão Permanente de Licitação

Ref.:

- Pregão eletrônico nº 032/2022 - SRP
- Processo administrativo nº 3869/2022-FPM
- Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelho de ar condicionado tipo split e freezer horizontal de interesse da administração pública de Chapadinha/MA



A empresa **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.412.788/0001-06, sediada na Rua Marcelino Monteles, nº 241-A, Centro, Anapurus/MA – CEP nº 65525-000, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 048328402013-1 e CPF nº 614.279.783-44, **DECLARA EXPRESSAMENTE**, para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - SRP, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, e em conformidade com a Instrução Normativa SL TI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, que:

A) a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 011/2022/PMMR, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 032/2022 - SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº 032/2022 - SRP, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 032/2022 - SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 032/2022 - SRP quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 032/2022 - SRP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 032/2022 - SRP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

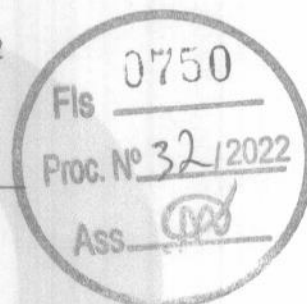


e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 032/2022 - SRP não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Chapadinha/MA, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Anapurus/MA, em 16 de agosto de 2022
DOUGLAS DINIZ
SANTOS:61427978
344

Assinado de forma digital por
DOUGLAS DINIZ
SANTOS:61427978344
Dados: 2022.08.16 15:21:53
-03'00'



PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 01.412.788/0001-06

Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**

RG: 048328402013-1

CPF: 614.279.783-44

Representante legal/titular

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Página 2 de 2

Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro - CEP: 65.525-000 - Anapurus - MA

CNPJ: 01.412.788/0001-06 - Insc. Est.: 12.587.327-1

Fone: (98) 98598-6623 - E-mail: puruseirelipj@gmail.com

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTOS AOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

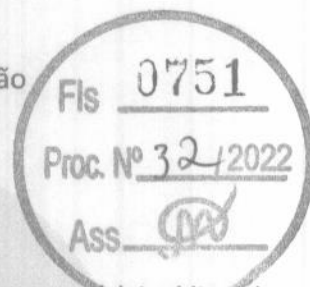
À

Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

Ao Pregoeiro / Equipe de Apoio / Comissão Permanente de Licitação

Ref.:

- Pregão eletrônico nº 032/2022/SRP
- Processo administrativo nº 3869/2022-FPM
- Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelho de ar condicionado tipo split e freezer horizontal de interesse da administração pública de Chapadinha/MA



A empresa **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.412.788/0001-06, sediada na Rua Marcelino Monteles, nº 241-A, Centro, Anapurus/MA – CEP nº 65525-000, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 048328402013-1 e CPF nº 614.279.783-44, **DECLARA EXPRESSAMENTE**, para fins do disposto no inc. V do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99.

Anapurus/MA, em 16 de agosto de 2022

DOUGLAS DINIZ

Assinado de forma digital por
DOUGLAS DINIZ

SANTOS:61427978

SANTOS:61427978344

344

Dados: 2022.08.16 15:27:04
-03'00'

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 01.412.788/0001-06

Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**

RG: 048328402013-1

CPF: 614.279.783-44

Representante legal/titular

m

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro - CEP: 65.525-000 - Anapurus - MA

CNPJ: 01.412.788/0001-06 - Insc. Est.: 12.587.327-1

Fone: (98) 98598-6623 - E-mail: puruseirelipj@gmail.com

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

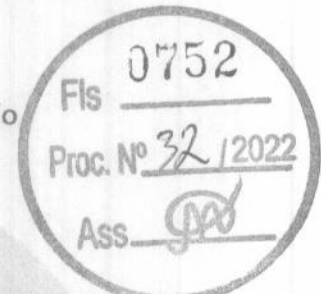
À

Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

Ao Pregoeiro / Equipe de Apoio / Comissão Permanente de Licitação

Ref.:

- Pregão eletrônico nº 032/2022 - SRP
- Processo administrativo nº 3869/2022-FPM
- Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de aparelho de ar condicionado tipo split e freezer horizontal de interesse da administração pública de Chapadinha/MA



A empresa **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.412.788/0001-06, sediada na Rua Marcelino Monteles, nº 241-A, Centro, Anapurus/MA – CEP nº 65525-000, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 048328402013-1 e CPF nº 614.279.783-44, **DECLARA EXPRESSAMENTE** que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Anapurus/MA, em 16 de agosto de 2022

DOUGLAS DINIZ

SANTOS:61427978

344

Assinado de forma digital por
DOUGLAS DINIZ
SANTOS:61427978344
Dados: 2022.08.16 15:26:05
-03'00'

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 01.412.788/0001-06

Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**

RG: 048328402013-1

CPF: 614.279.783-44

Representante legal/titular

m

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro - CEP: 65.525-000 - Anapurus - MA

CNPJ: 01.412.788/0001-06 - Insc. Est.: 12.587.327-1

Fone: (98) 98598-6623 - E-mail: puruseirelipj@gmail.com



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220529656

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANK ANDERSON VARÃO NUNES

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: 1118002903

Registro: 1118002903MA

2. Contratante

Contratante: **PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

RUA MARCELINO MONTELES

Complemento: **LETRA A**

Cidade: **ANAPURUS**

Pais: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: 01.412.788/0001-06

Nº: 241

CEP: 65525000

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**



3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA MARCELINO MONTELES

Complemento: **LETRA A**

Cidade: **ANAPURUS**

Data de Início: **16/05/2022**

Previsão de término: **16/05/2023**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

Nº: 241

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: 65525000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART REFERENTE A SERVIÇOS TÉCNICOS NA PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Anapurus 18 de maio de 2022
Local data

Frank Anderson Varão Nunes
FRANK ANDERSON VARÃO NUNES - CPF: 048.456.773-00

Douglas Deming Santos
PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 01.412.788/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **18/05/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303937701**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: baZaD
Impresso em: 18/05/2022 às 14:00:03 por: movel, ip: 191.225.69.189

www.crsama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



CONTRATO Nº 143/2022/PMA
PROC. ADM. Nº 20051120/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO DE ANAPURUS/MA E A EMRESA PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO DE ANAPURUS/MA**, sediada na Av. João Francisco Monteles, Nº 2001 – centro, Anapurus/MA, CNPJ Nº 06.116.461/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento de Anapurus/MA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta cidade de Anapurus/MA, de outro lado a empresa **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 01.412.788/0001-06, sediado (a) na Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro, Anapurus/MA, CEP: 65525-000 doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS** portador(a) da Carteira de Identidade nº 048329402012-1 e CPF nº 614.279.783-44 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **CONTRATO SOCIAL RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP - CPL/PMA e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20051120/2022**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, para atender às necessidades da para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anapurus/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Und	Marca	Quant	V. Unt	Valor Total
1	Ar Condicionado Split 9.000 Btus Ciclo: Frio; Função: Refrigeração/ Desumidificação/	UND	AGRATTO	10	R\$ 2.168,00	R\$21.680,00

Avenida João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA.

CONTRATO Nº 143/2022/PMA
PROC. ADM. Nº 20051120/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP

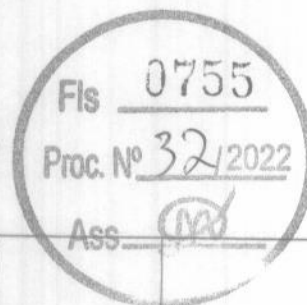
Página 1 de 9

m

29



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



	Ventilação; Filtro: Antibacterias/ Hepa/ High Density/ Filter; Selo INMETRO/PROCEL "A" Cor: Branco; Silencioso; Voltagem: 220V Ajuste Automático; Com: 01 Controle Remoto; 01 Evaporadora; 01 Condensadora; Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; Frequência Mínima: 60 Hz; Vazão De Ar Mínima: 500 M ³ /H – Mínimo; Gás: R410a					
2	Ar Condicionado Split 12.000 Btus, Ciclo: Frio; Função: Refrigeração/ Desumidificação/ Ventilação; Filtro: Antibacterias/ Hepa/ High Density/ Filter; Selo INMETRO/PROCEL "A" Cor: Branco; Silencioso; Voltagem: 220V Ajuste Automático; Com: 01 Controle Remoto, 01 Evaporadora, 01 R\$ 2.610,25 R\$ 78.307,50 19 Condensadora; Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; Frequência Mínima: 60 Hz; Vazão De Ar Mínima: 500 M ³ /H – Mínimo; Gás: R410a	UND	CONSUL	30	R\$ 1.518,75	R\$45.562,50
3	Ar Condicionado Split 18.000 Btus, Ciclo: Frio; Função:	UND	AGRATTO	15	R\$ 2.498,99	R\$37.484,85



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



Refrigeração/ Desumidificação/ Ventilação; Filtro: Antibacterias/ Hepa/ High Density/ Filter; Selo INMETRO/PROCEL "A" Cor: Branco; Silencioso; Voltagem: 220 V Ajuste Automático; Com: 01 Controle Remoto; 01 Evaporadora; 01 Condensadora; Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; Frequência Mínima: 60 Hz; Vazão De Ar Mínima: 500 M ³ /H – Mínimo; Gás: R410a						
TOTAL						R\$ 104.727,35

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 31 de Dezembro de 2022, contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 104.727,35 (cento e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

3.1. O cronograma de desembolso será realizado única etapa, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Avenida João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA.

CONTRATO Nº 143/2022/PMA
PROC. ADM. Nº 20051120/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP

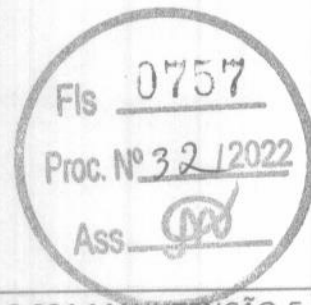
Página 3 de 9

m

29



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 4.4.90.52.00 Equipamento de Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 1773-6 / CONTA CORRENTE 53.095-6.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Página 4 de 9

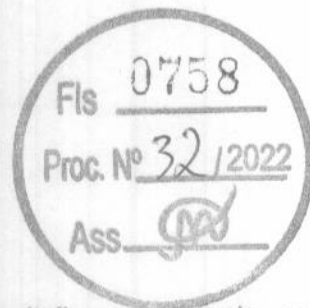
Avenida João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA.

CONTRATO Nº 143/2022/PMA
PROC. ADM. Nº 20051120/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP

M



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A entrega do objeto deverá ser realizada de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência – ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e do CONTRATADO são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

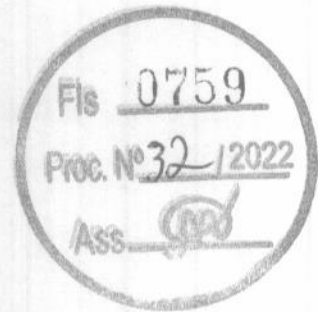
Página 5 de 9

Avenida João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA.

CONTRATO Nº 143/2022/PMA
PROC. ADM. Nº 20051120/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de ANAPURUS/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

Avenida João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA.

CONTRATO Nº 143/2022/PMA
PROC. ADM. Nº 20051120/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP

Página 6 de 9

m

29



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratação total, sendo permitida a subcontratação parcial até o limite de 30% do objeto contratado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Página 7 de 9

Avenida João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA.

CONTRATO Nº 143/2022/PMA
PROC. ADM. Nº 20051120/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP

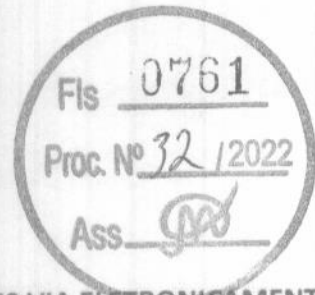
8

m

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS VIA ELETRONICAMENTE

15.1. Fica designado oficialmente como forma comunicação eletrônica da seguinte forma:

15.1.1 – Para Contratante: **contratos.anapurus@gmail.com;**

15.1.2 – Para Contratada: **puruseirelipj@gmail.com**

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Brejo - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Anapurus/MA, em 10 de junho de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO DE ANAPURUS/MA
06.116.461/0001-00
Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO
Secretario Municipal de Orçamento
Representante legal
CONTRATANTE


PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: Nº 01.412.788/0001-06
Sr. DOUGLAS DINIZ SANTOS
Representante Legal
CONTRATADO

Testemunhas 1:

Nome (legível) Iseliane dos Santos Costa

CPF: 867.719.903-97



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



Assinatura: [Signature]

Testemunhas 2:

Nome (legível) MARCO ROBERTO OLIVEIRA ROCHA FERREIRA

CPF: 048.856.303-54

Assinatura: [Signature]

f

M

29



mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 01/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 01 de junho de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 134/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa **PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 01.412.788/0001-06.** OBJETO: Fornecimento de peças para os serviços de manutenção de ar-condicionado, preventiva e corretiva e assistência técnica. Valor: R\$ 156.025,10 (cento e cinquenta e seis mil, vinte e cinco reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 01/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 01 de junho de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 143/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa **PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 01.412.788/0001-06.** OBJETO: aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado. Valor: R\$ 104.727,35 (cento e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 10/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretária Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 10 de junho de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 148/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa **ADEV REINALDO EIRELI - CNPJ 01.998.370/0001-22.** OBJETO: fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Anapurus/MA. Valor: R\$ 142.294,74 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 08/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretária Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **ANTÔNIO DE VASCONCELOS REINALDO**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 08 de junho de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 157/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa **E. A. PINTO ME - CNPJ 04.368.778/00001-09.** OBJETO: Prestação dos serviços gráficos de comunicação de mídia visual. Valor: R\$ R\$ 53.407,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sete reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020200

SEC.MUN DE GESTÃO, PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 GESTÃO DAS FUNCIONALIDADES / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretária Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **ELENILSON ARAUJO PINTO**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 27 de junho de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 158/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa **F L MENDES SERVICOS LTDA - CNPJ 35.128.629/0001-04.** OBJETO: Prestação dos serviços de calçamento em pedras no município de Anapurus/MA. Valor: R\$ 3.264.964,95 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / 26 782 0003 1010 0000 CONST. AMPL E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, E BUEIROS DA VIARIA MUNICIPAL / 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **VIGÊNCIA: 12(doze)meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretária Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **FLAVIO LIMA MENDES**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 28 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO n.º 250/2022-SEMAD/PMB. TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e **FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS** sob CNPJ nº 25.179.072/0001-79. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Execução dos Serviços de Construção de Ponte de perfil metálica laminada em aço estrutural ASTM A572 GR50 sobre o Rio Mearim no Município de Bacabal - MA. VALOR: R\$ 1.242.142,08 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da assinatura do contrato. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo; 26.782.0027.1159.0000 - Construção e Reforma de Pontes; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. **FERNANDO DE ALBUQUERQUE MARTINS** - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 28 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO nº 0064/2022/PMB. REF.: Processo nº. 0076/2021 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: NEW LIFE COMÉRCIO MEDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.316.592/0001-37. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde do município de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 140.548,40 (Cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 021000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2048.000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - FARMACIA BASICA; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Prazo de Vigência: Serd 06 (seis) meses, a parti de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



CONTRATO Nº 134/2022/PMA
PROC. ADM. Nº 29040922/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO DE ANAPURUS/MA E A EMRESA PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, sediada na Av. João Francisco Monteles, Nº 2001 – centro, Anapurus/MA, CNPJ Nº 06.116.461/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento de Anapurus/MA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta cidade de Anapurus/MA, de outro lado a empresa **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.412.788/0001-06, sediada na Rua Marcelino Monteles, nº 241 A, Centro, Anapurus/MA, CEP: 65525-000, doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS** portador(a) da Carteira de Identidade nº 048329402013-1 e CPF nº 614.279.783-44 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 009/2022/SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040922/2022**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

11. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Fornecimento de peças para os serviços de manutenção de ar-condicionado, preventiva e corretiva e assistência técnica. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Página 1 de 10

CONTRATO Nº 134/2022/PMA
PROC. ADM. Nº 29040922/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP

Avenida João Francisco Monteles, Centro, Anapurus/MA – CEP 65.525-000



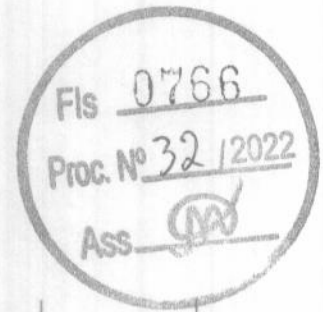
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



Item	Descrição	Und	Marca	Quant.	V. Unt	Total
29	CAPACITOR 1UF	Und	Epcos	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
30	CAPACITOR 4UF	Und	Epcos	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
31	CAPACITOR 5UF	Und	Epcos	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
32	CAPACITOR 8UF	Und	Epcos	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
33	CAPACITOR DUPLO	Und	Epcos	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
34	CAPACITOR PERMANENTE	Und	Epcos	7	R\$ 32,00	R\$ 224,00
35	CAPACITOR TRIPLO 30.1/UF	Und	Epcos	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
36	COMPRESSOR ROTATIVO DE 09 MIL BTUS	Und	Highly	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
37	COMPRESSOR ROTATIVO DE 12 MIL BTUS	Und	Highly	10	R\$ 624,00	R\$ 6.240,00
38	COMPRESSOR ROTATIVO DE 18 MIL BTUS	Und	Highly	10	R\$ 806,00	R\$ 8.060,00
39	COMPRESSOR ROTATIVO DE 24 MIL BTUS	Und	Highly	10	R\$ 884,00	R\$ 8.840,00
40	COMPRESSOR ROTATIVO DE 30 MIL BTUS	Und	Highly	10	R\$ 949,00	R\$ 9.490,00
41	COMPRESSOR ROTATIVO DE 36 MIL BTUS	Und	Highly	10	R\$ 975,00	R\$ 9.750,00
42	CONTACTO ELETRICA	Und	Soprano	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
43	DRENO	Und	Elity	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
44	FILTRO DE AR	Und	Filtros brasil	5	R\$ 67,00	R\$ 335,00
45	GÁS 410	Und	Rlx	5	R\$ 71,00	R\$ 355,00
46	MOTOR DE VENTILADOR DA EVAPORADORA	Und	Springer midea carrier	5	R\$ 332,00	R\$ 1.660,00
47	MOTOR DE SWING	Und	Bivolt brastemp	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
48	MOTOR DE VENTILADOR CONDENSADORA	Und	Spreinger	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



49	NIPES 3/8	Und	Quality tubos	7	R\$ 17,00	R\$ 119,00
50	NIPES 5/16	Und	Multifrio	7	R\$ 20,00	R\$ 140,00
51	NIPES 5/8	Und	Inaps	7	R\$ 21,00	R\$ 147,00
52	NIPES ¼	Und	Tudogás	7	R\$ 18,00	R\$ 126,00
53	NIPES 1/6	Und	Quality tubos	7	R\$ 16,00	R\$ 112,00
54	PLACA ELETRONICA DISPLAY	Und	Samsung	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
55	PLACA PRINCIPAL DA CONDESADORA	Und	Springer midea carrier	2	R\$ 175,50	R\$ 351,00
56	PLACA PRINCIPAL DA EVAPORADORA	Und	Samsung	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
57	RELÉ DE AR CONDICIONADO	Und	Vix	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
58	SENSOR DE DEGELO	Und	Electrolux	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
59	SENSOR DE TEMPERATURA	Und	Brastemp	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
60	SENSOR DUPLO DE DE GELO	Und	Agratto	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
61	SENSOR DUPLO DE TEMPERATURA	Und	Agratto	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
62	TRANSFORMADOR DE AR CONDICIONADO	Und	Midea carrier	1	R\$ 203,00	R\$ 203,00
63	VÁLVULA DE EXPANSÃO	Und	Jetcooler	7	R\$ 91,00	R\$ 637,00
64	VÁLVULA DE SERVIÇO	Und	Importado	5	R\$ 88,00	R\$ 440,00
65	VENTILADOR DA CONDENSADORA	Und	Spreinger	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



66	VENTILADOR DA EVAPORADORA	Und	Springer midea carrier	5	R\$ 278,00	R\$ 1.390,00
67	CANO DE COBRE DE 1/4 MT	Und	Aliança	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
68	CANO DE COBRE DE 5/16 MT	Und	Termomecânica	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
69	CANO DE COBRE DE 3/8 MT	Und	Aliança	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
70	CANO DE COBRE DE 1/2 MT	Und	Distriar	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
71	CANO DE COBRE 5/8 MT	Und	Distriar	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
72	CANO DE COBRE 3/4 MT	Und	Distriar	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
73	PORCA 1/4	Und	Dismar	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
74	PORCA 3/8	Und	Alumegas	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
75	PORCA 1/2	Und	Dismarx	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
76	PORCA 5/8	Und	Artech	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
77	PORCA 3/4	Und	Artech	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
78	CURVA DE COBRE 3/8	Und	Multifrio	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
79	CURVA DE COBRE 1/2	Und	Curva e cobre	7	R\$ 10,00	R\$ 70,00
80	CURVA DE COBRE 5/8	Und	Multifrio	7	R\$ 16,00	R\$ 112,00
81	CURVA DE COBRE 3/4	Und	Multifrio	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 31 de dezembro de 2022, contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

CONTRATO Nº 134/2022/PMA
PROC. ADM. Nº 29040922/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP

Página 4 de 10

Avenida João Francisco Monteles, Centro, Anapurus/MA – CEP 65.525-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 156.025,10 (cento e cinquenta e seis mil, vinte e cinco reais e dez centavos).

3.1. O cronograma de desembolso será realizado única etapa, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3. 3. 90. 30. 00
Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

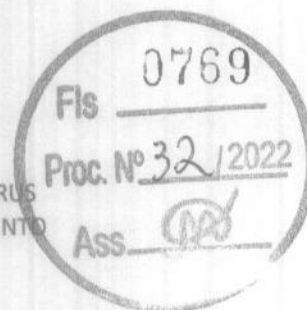
5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 1773-6 / CONTA CORRENTE 53.095-6.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A entrega do objeto deverá ser realizada de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência – ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e do CONTRATADO são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital.

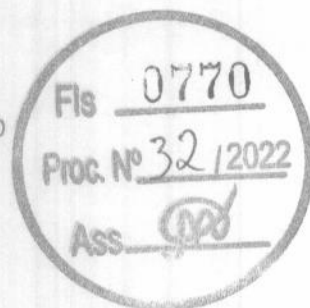
10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de ANAPURUS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

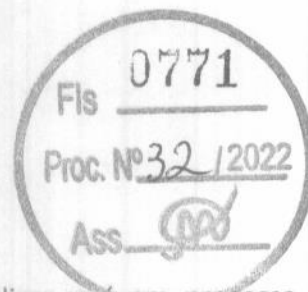
10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

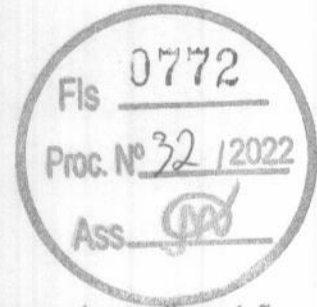
12.1.3. Subcontratação total, sendo permitida a subcontratação parcial até o limite de 30% do objeto contratado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

Página 8 de 10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS VIA ELETRONICAMENTE

15.1. Fica designado oficialmente como forma comunicação eletrônica da seguinte forma:

15.1.1 – Para Contratante: **contratos.anapurus@gmail.com**;

15.1.2 – Para Contratada: **puruseirelipj@gmail.com**

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Brejo - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Anapurus/MA, em 01 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ Nº 06.116.461/0001-00

Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO

Secretário Municipal de Orçamento

CONTRATANTE

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 01.412.788/0001-06

Sr. DOUGLAS DINIZ SANTOS

Representante Legal

CONTRATADO

Página 9 de 10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



Testemunhas 1:

Nome (legível): Beliane dos Santos Costa

CPF: 867.719.903-97

Assinatura: [Signature]

Testemunhas 2:

Nome (legível): MAURO ROBERTO MATEUS MONTELES FIANO

CPF: 068.856.303-14

Assinatura: MAURO ROBERTO M.M. FIANO

[Large handwritten signature]

mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 01/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 01 de junho de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 134/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 01.412.788/0001-06. OBJETO: Fornecimento de peças para os serviços de manutenção de ar-condicionado, preventiva e corretiva e assistência técnica. Valor: R\$ 156.025,10 (cento e cinquenta e seis mil, vinte e cinco reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 01/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 01 de junho de 2022.**

EXTRATO - CONTRATO Nº 143/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 01.412.788/0001-06. OBJETO: aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado. Valor: R\$ 104.727,35 (cento e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 10/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 10 de junho de 2022.**

EXTRATO - CONTRATO Nº 148/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa ADEV REINALDO EIRELI - CNPJ 01.998.370/0001-22. OBJETO: fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Anapurus/MA. Valor: R\$ 142.294,74 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 08/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **ANTÔNIO DE VASCONCELOS REINALDO**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 08 de junho de 2022.**

EXTRATO - CONTRATO Nº 157/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa E. A. PINTO ME - CNPJ 04.368.778/00001-09. OBJETO: Prestação dos serviços gráficos de comunicação de mídia visual. Valor: R\$ R\$ 53.407,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sete reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020200

SEC.MUN DE GESTÃO, PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 GESTÃO DAS FUNCIONALIDADES / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretária Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **ELENILSON ARAUJO PINTO**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 27 de junho de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 158/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa F L MENDES SERVICOS LTDA - CNPJ 35.128.629/0001-04. OBJETO: Prestação dos serviços de calçamento em pedras no município de Anapurus/MA. Valor: R\$ 3.264.964,95 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / 26 782 0003 1010 0000 CONST. AMPL E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, E BUEIROS DA VIARIA MUNICIPAL / 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **VIGÊNCIA: 12(doze)meses. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretária Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **FLAVIO LIMA MENDES**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 28 de junho de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

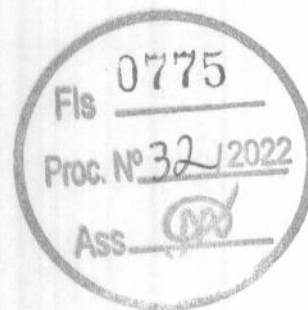
EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO n.º 250 50101/2022-SEMAD/PMB. TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS sob CNPJ nº 25.179.072/0001-79. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Execução dos Serviços de Construção de Ponte de perfil metálica laminada em aço estrutural ASTM A572 GR50 sobre o Rio Mearim no Município de Bacabal - MA. VALOR: R\$ 1.242.142,08 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da assinatura do contrato. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo; 26.782.0027.1159.0000 - Construção e Reforma de Pontes; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. **FERNANDO DE ALBUQUERQUE MARTINS** - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 28 de junho de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0064/2022/PMB. REF.: Processo nº. 0076/2021 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: NEW LIFE COMÉRCIO MEDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/sob nº 29.316.592/0001-37. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde do município de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 140.548,40 (Cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 021000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.0019.2048.000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - FARMACIA BASICA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Prazo de Vigência: Será 06 (seis) meses, a parti de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



CONTRATO Nº 133/2022/PMA
PROC. ADM. Nº 29040922/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP

CONTRATO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO DE ANAPURUS/MA E A EMPRESA PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, sediada na Av. João Francisco Monteles, Nº 2001 – centro, Anapurus/MA, CNPJ Nº 06.116.461/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento de Anapurus/MA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta cidade de Anapurus/MA, de outro lado a empresa **PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 01.412.788/0001-06, sediado (a) na Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro, Anapurus/MA, CEP: 65525-000 doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS** portador(a) da Carteira de Identidade nº 048329402012-1 e CPF nº 614.279.783-44 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP - CPL/PMA e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040922/2022**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **Serviços de manutenção de ar-condicionado, preventiva e corretiva e assistência técnica**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Und	Marca	Quant.	V. Unt	Total
1	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO 7.000 BTUS	Serv	Serv	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
2	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO 7.500 BTUS	Serv	Serv	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
3	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	Serv	Serv	25	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00

Página 1 de 9

CONTRATO Nº 133/2022/PMA
PROC. ADM. Nº 29040922/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SRP

Avenida João Francisco Monteles, Centro, Anapurus/MA – CEP 65.525-000.



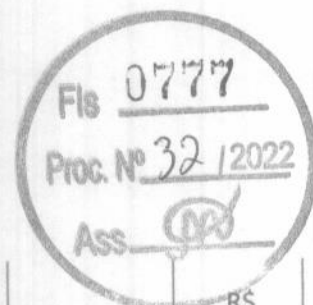
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



4	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 10.000 BTUS	Serv	Serv	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
5	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serv	Serv	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
6	SERVIÇO DE CARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serv	Serv	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
7	SERVIÇO DE CARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO DE 22.000 BTUS	Serv	Serv	13	R\$ 215,00	R\$ 2.795,00
8	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serv	Serv	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
9	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS	Serv	Serv	10	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00
10	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	Serv	Serv	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS	Serv	Serv	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.500.000 BTUS	Serv	Serv	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000.000 BTUS	Serv	Serv	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000.000 BTUS	Serv	Serv	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000.000 BTUS	Serv	Serv	10	R\$ 208,00	R\$ 2.080,00
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 22.000.000 BTUS	Serv	Serv	11	R\$ 220,00	R\$ 2.420,00
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000.000 BTUS	Serv	Serv	5	R\$ 228,00	R\$ 1.140,00
18	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS'S	Serv	Serv	5	R\$ 234,00	R\$ 1.170,00
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 36.000.000 BTUS	Serv	Serv	5	R\$ 234,00	R\$ 1.170,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



20	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS	Serv	Serv	20	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
21	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	Serv	Serv	18	R\$ 119,00	R\$ 2.142,00
22	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	Serv	Serv	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
23	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	Serv	Serv	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
24	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	Serv	Serv	18	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00
25	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 22.000 BTUS	Serv	Serv	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
26	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	Serv	Serv	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
27	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	Serv	Serv	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
28	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	Serv	Serv	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até **31 de dezembro de 2022**, contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 73.457,00 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

3.1. O cronograma de desembolso será realizado única etapa, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Página 3 de 9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal.

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 1773-6 / CONTA CORRENTE 53.095-6.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

Página 4 de 9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A entrega do objeto deverá ser realizada de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência – ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e do CONTRATADO são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Página 5 de 9

CONTRATO Nº 133/2022/PMA
PROC. ADM. Nº 29040922/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SRP

Avenida João Francisco Monteles, Centro, Anapurus/MA – CEP 65.525-000.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de ANAPURUS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratação total, sendo permitida a subcontratação parcial até o limite de 30% do objeto contratado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS VIA ELETRONICAMENTE

Página 7 de 9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



15.1. Fica designado oficialmente como forma comunicação eletrônica da seguinte forma:

15.1.1 – Para Contratante: **contratos.anapurus@gmail.com**;

15.1.2 – Para Contratada: **puruseirelipj@gmail.com**

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Brejo - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Anapurus/MA, em 01 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
06.116.461/0001-00
Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO
Secretária Municipal de Orçamento
Representante legal
CONTRATANTE

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: Nº 01.412.788/0001-06
Sr. DOUGLAS DINIZ SANTOS
Representante Legal
CONTRATADO

Testemunhas 1:

Nome (legível) Mauro Roberto Moraes dos Santos Filho

CPF: 068.856.303-54

Assinatura: Mauro Roberto Moraes dos Santos Filho



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00



Testemunhas 2:

Nome (legível) Pauliane dos Santos Costa

CPF: 867.719.903-97

Assinatura: 



CNPJ nº 13.939.279/0001-15, representada pelo administrador **Luís Rogério Alves Gama**, CPF sob o nº 238.738.503-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **TIPO DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação (Art.24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93). **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia 10/07/2022, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991. **OBJETO:** Locação de imóvel correspondente a 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), localizado na Avenida São Luís Rei de França, nº 01, lote 04, quadra 11, bairro Turu, e do terreno anexo situado à Rua Barão de Grajaú, nº 06, quadra 11, Loteamento Jardim Eldorado, São Luís (MA) para instalação da Nova Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão-IPREV/MA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** valor mensal: R\$ 60.000 (sessenta mil reais), totalizando o valor global de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO DE 2022: Unidade Gestora Responsável: 580.204 – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão; Unidade Orçamentária: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão Sub-Ação-013256 – Locação de Imóveis – Sede Iprev – São Luís; Fonte De Recurso: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Natureza da Despesa: 33.90.39.10 – Locação de Imóveis; **VALOR MENSAL:** R\$ 60.000 (sessenta mil reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE000140. Data: 10/06/2022. **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** Guilberth Marinho Garcês, CPF sob o nº 915.829.203-97, Presidente do Iprev. **CONTRATADA:** Luís Rogério Alves Gama, CPF sob o nº 238.738.503-97. São Luís (MA), 10 de junho de 2022. **Guilberth Marinho Garcês** Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA.

ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE PINHEIRO – MA

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 002/2022 **EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato Dispensa nº 002/2022. **PARTES:** ACÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE PINHEIRO – MA e T G V DINIZ & CIA LTDA. **ESPECIE:** Contrato de fornecimento/serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição e serviços de manutenção preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento do veículo, de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste Município, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa nº 002/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** 2.000,00 (dois mil reais). **VIGENCIA DO CONTRATO:** Inicio 21/06/2022; Termina: 31/12/2022. **FONTE DE RECURSOS:** Unidade: 25 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB. Projeto Atividade: 12 365 0314 1750 0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 40% Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 – Contribuições. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Pe. Nicola Gizzi MSC, pelo contratante e Sra. Georjane Gomes da Costa, pelo Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Ação Social Missionários do Sagrado Coração de Pinheiro – MA, 21 de junho de 2022.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO: 012.2022 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 03/2022. Tipo: Menor Preço Por Item. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL, vinculada à Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA, CNPJ/MF nº 02.083.767/0001-57; **CONTRATADA:** REINALDO ARRUDA DE SOUZA, CNPJ: 15.192.425/0001-17. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças

para as motocicletas de propriedade do Município de Campestre do Maranhão-MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e /ou a serviço deste. Valor Total do Contrato: 23.550,05 (Vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 17.512.0611.2-086 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CÓDIGO 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. CÓDIGO:3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Vigência do Contrato de 27/06/2022 a 31/12/2022. **DANILO RODRIGUES DOS SANTOS**, Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão – MA, 27/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO: 013.2022 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 03/2022. Tipo: Menor Preço Por Item. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL, vinculada à Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA, CNPJ/MF nº 02.083.767/0001-57; **CONTRATADA:** JOSE CARLOS SANTOS MOREIRA- ME, CNPJ: 16.705.777/0001-91. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças para as motocicletas de propriedade do Município de Campestre do Maranhão-MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e /ou a serviço deste. Valor Total do Contrato: R\$ 15.047,00 (Quinze mil e quarenta e sete reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 17.512.0611.2-086 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CÓDIGO 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. CÓDIGO:3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Vigência do Contrato de 27/06/2022 a 31/12/2022. **DANILO RODRIGUES DOS SANTOS**, Diretor do SAAE do Município de Campestre do Maranhão – MA, 27/06/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

PROCESSO Nº 00.00.001/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CONTRATO NR. 008/2022 -PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia (MA), CNPJ nº 06.759.062/0001-68 e a empresa **MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 27.381.274/0001-24 – **ESPECIE:** Contrato de prestação de serviços – **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria em gestão de Recursos Humanos, em caráter complementar/suplementar, atendendo a demanda da câmara municipal de Santa Luzia/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07 (sete) MESES – **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/06/22 – **VALOR GLOBAL:** R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais, pelo período de 07 (sete) meses, totalizando o valor global de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01 – PODER LEGISLATIVO; 01.031.0011.2001.0000 – MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES ADM; 3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA, RG nº 025209122003-1-SSP/MA e CPF nº. 406.563.303-68– Vereador Presidente, pelo **CONTRATANTE**, SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA, portador do CPF nº 238.758.013-34 e RG 000024474294-4 SSP/MA. Proprietário, pela **CONTRATADA;** Santa Luzia (MA), 13 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 133/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa **PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 01.412.788/0001-06**. **OBJETO:** Serviços de manutenção de ar-condicionado, preventiva e corretiva e assistência técnica. Valor: R\$ 73.457,00 (setenta e três



mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 01/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 01 de junho de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 134/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 01.412.788/0001-06. OBJETO: Fornecimento de peças para os serviços de manutenção de ar-condicionado, preventiva e corretiva e assistência técnica. Valor: R\$ 156.025,10 (cento e cinquenta e seis mil, vinte e cinco reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 01/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 01 de junho de 2022.**

EXTRATO - CONTRATO Nº 143/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 01.412.788/0001-06. OBJETO: aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado. Valor: R\$ 104.727,35 (cento e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 10/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **DOUGLAS DINIZ SANTOS**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 10 de junho de 2022.**

EXTRATO - CONTRATO Nº 148/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa ADEV REINALDO EIRELI - CNPJ 01.998.370/0001-22. OBJETO: fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Anapurus/MA. Valor: R\$ 142.294,74 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 08/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **ANTÔNIO DE VASCONCELOS REINALDO**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 08 de junho de 2022.**

EXTRATO - CONTRATO Nº 157/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa E. A. PINTO ME - CNPJ 04.368.778/00001-09. OBJETO: Prestação dos serviços gráficos de comunicação de mídia visual. Valor: R\$ R\$ 53.407,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sete reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020200

SEC.MUN DE GESTÃO, PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 GESTÃO DAS FUNCIONALIDADES / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretária Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **ELENILSON ARAUJO PINTO**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 27 de junho de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 158/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa F L MENDES SERVICOS LTDA - CNPJ 35.128.629/0001-04. OBJETO: Prestação dos serviços de calçamento em pedras no município de Anapurus/MA. Valor: R\$ 3.264.964,95 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / 26 782 0003 1010 0000 CONST. AMPL E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, E BUEIROS DA VIARIA MUNICIPAL / 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **VIGÊNCIA: 12(dozes)meses. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/06/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretária Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **FLAVIO LIMA MENDES**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 28 de junho de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO n.º 250 50101/2022-SEMAD/PMB. TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MARTINS sob CNPJ nº 25.179.072/0001-79. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Execução dos Serviços de Construção de Ponte de perfil metálica laminada em aço estrutural ASTM A572 GR50 sobre o Rio Mearim no Município de Bacabal - MA. VALOR: R\$ 1.242.142,08 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da assinatura do contrato. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo; 26.782.0027.1159.0000 - Construção e Reforma de Pontes; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. **FERNANDO DE ALBUQUERQUE MARTINS** - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 28 de junho de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0064 /2022/PMB. REF.: Processo nº. 0076/2021 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: NEW LIFE COMÉRCIO MEDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.316.592/0001-37. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), visando suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde do município de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 140.548,40 (Cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 021.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.0019.2048.000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - FARMACIA BASICA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Prazo de Vigência: Será 06 (seis) meses, a parti de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
CNPJ Nº 06.116.461/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Rua Marcelino Monteles, n ° 241, Centro, CEP: 65.525-000 -Anapurus - MA, CNPJ: 01.412.788/0001-06, é nossa fornecedora de **MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL**, para todas as secretarias, conforme discriminado na tabela em anexo, atestamos ainda que esta empresa está cumprindo satisfatoriamente com suas obrigações contratuais, em relação a prazo e qualidade, não tendo ocorrido nenhum fato que desabone a idoneidade desta empresa quanto à execução deste objeto.

Por ser verdade, este documento segue assinado por: **Francisco da Chagas Monteles Cruz**- Superintendente de Compras.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.
1	ARMARIO ALTO 02 PORTAS COM CHAVE.ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS.	UNID.	80
2	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS. ESPECIFICAÇÕES: ARMARIO 02 PORTAS.	UNID.	20
3	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS. ESPECIFICAÇÕES: COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, CONTEM 3 PRATELEIRAS.	UNID.	20
4	ARMARIO P/ COZINHA. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO CRIATIVA AÉREO COM 3 PORTAS.	UNID.	50
5	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS. ESPECIFICAÇÕES:CONFECCIONADO EM ACO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA.	UNID.	80
6	BATEDEIRA PLANETARIA ESPECIFICAÇÃO: BATEDEIRA DOMESTICA, TIPO PLANETARIA, POTENCIA 300WTS.	UNID.	30
7	BEBEDOIRO 3 TORNEIRA 100LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA.	UNID.	15
8	BEBEDOIRO 3 TORNEIRA 200 LT INOX. ESPECIFICAÇÃO: CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA.	UNID.	15
9	BEBEDOIRO DE COLUNA REFRIGERADO C/ 02 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÃO: - CAPACIDADE P/ VASILHAME DE 20 LITROS.	UNID.	10
10	BEBEDOIRO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, 2 TORNEIRAS. RESFRIAMENTO MÍNIMO DE 4 LITROS POR HORA, RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA MÍNIMO 2 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS. 220V. PRAZO DE GARANTIA 1 ANO.	UNID.	25
11	BEBEDOIRO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS. MODELO 100 LITROS. PADRÃO 2 TORNEIRA.	UNID.	20



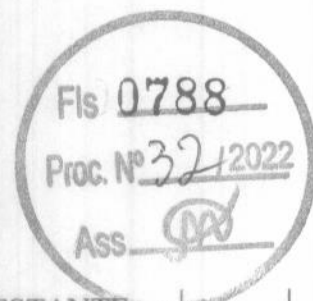
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
CNPJ Nº 06.116.461/0001-00



12	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50L C/02 TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO RESERVATORIO 50 LTS MOD 50 LTS.	UNID.	15
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA 200 LITROS ESPECIFICAÇÃO: GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIPROPILENO, SERPETINA EM AÇO, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, 2 VÁLVULAS, JATO DE PRESSÃO FRONTAL, 4 TORNEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNID.	10
14	CADEIRA DE PLASTICO ESPECIFICAÇÃO: RESISTENTES, BRANCAS, COM APOIO PARA OS BRAÇOS.	UNID.	200
15	CADEIRA ESTOFADO GIRATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA.	UNID.	80
16	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM TELA DE NYLON BRAÇO CROMADO COM FORRACÃO REMOVÍVEL	UNID.	40
17	CADEIRA LONGARINA C/3 LUGARES	UNID.	70
18	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA C/ ALMOFADA	UNID.	30
19	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA C/ BRAÇO.	UNID.	20
20	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA - ESPECIFICAÇÕES: APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER.	UNID.	30
21	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 500 WATTS 110/220V.	UNID.	40
22	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM TUBO 7/8, PAREDE 18, NO SISTEMA MIG, PINTURA EM EPOXI - PO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, SELADA E ENVERNIZADA, PRANCHETA EM LAMINADO DE 15MM.	UNID.	500
23	CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA COM 01 GAVETA)	UNID.	10
24	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COM OITO CADEIRAS CADA	UNID.	10
25	ESTANTE DE AÇO C/ 5 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÃO: 5 PRATELEIRAS.	UNID.	50
26	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 1,80X0,92X0,30	UNID.	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
CNPJ Nº 06.116.461/0001-00



27	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE DE AÇO 05 PRATELEIRA.	UNID.	40
28	FOGÃO 04 BOCAS TIPO MESA GÁS. ESPECIFICAÇÃO: ACENDIMENTO: MANUAL QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 4 TIPO DE MESA.	UNID.	15
29	FOGÃO 4 BOCAS C/FORNO. ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO, TIPO CONVENCIONAL.	UNID.	15
30	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS. EM FERRO FUNDIDO, ACENDIMENTO MANUAL, C/ FORNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PÉS PERFIL, 4 BOCAS.	UNID.	15
31	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS C/ FORNO.	UNID.	10
32	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 500 LTS. ESPECIFICAÇÃO: FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 550 LITROS.	UNID.	15
33	FRIGOBAR. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 117 LITROS	UNID.	10
34	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS C/ CHAVE.	UNID.	5
35	LIQUIDIFICADOR 2 LTS 8 VEL COM JARRA DURATIVA 600W. ESPECIFICAÇÃO: CORPO INOX.	UNID.	20
36	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L.	UNID.	40
37	MESA OVAL P/ 6 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIÃO P/ ESCRITÓRIO: 2M X 1M - COMPORTA NO MÍNIMO 6 PESSOAS, TAMPO EM MADEIRA CLARA, ESPESSURA 25MM. PÉS EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPAÇO PARA FIAÇÃO NO TAMPO E NOS PÉS.	UNID.	10
38	MESA OVAL P/ 6 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MESA DE REUNIÃO P/ ESCRITÓRIO: 2M X 1M - COMPORTA NO MÍNIMO 6 PESSOAS.	UNID.	10
39	MESA P/ ESCRITÓRIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS.	UNID.	20
40	MESA P/ ESCRITÓRIO EM L COM GAVETAS.	UNID.	20
41	MESA REUNIÃO REDONDA.	UNID.	20
42	MESA REUNIAO RETANGULAR.	UNID.	20
43	MICROFONES SEM FIOS DUAL.	UNID.	10
44	REFRIGERADOR 1 PORTA, 241 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: DEGELO MANUAL.	UNID.	10
45	REFRIGERADOR 350 LTS.	UNID.	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
CNPJ Nº 06.116.461/0001-00



46	SANDUICHEIRA 220W	UNID.	10
47	TELEVISOR LCD DE 32. ESPECIFICAÇÃO: TELA 32 POL, VOLT 220V, CARACTERISTICA ADICIONAIS HDTV 16:9, ENTRADA RGB, HDMI, TIPO TELA LCD.	UNID.	20
48	TELEVISOR LED, MONITOR 42" FULL HD. ESPECIFICAÇÃO: HDMI, USB, COM CONVERSOR DIGITAL.	UNID.	15
49	VENTILADOR DE PÉ 220W. ESPECIFICAÇÃO: VENTILADOR DE COLUNA 40 CM.	UNID.	20
50	VENTILADOR DE TETO 220V.	UNID.	80

Anapurus – MA, 10 de junho de 2022



Francisco das Chagas Monteles Cruz

Francisco das Chagas Monteles Cruz
Superintendente de Compras PMMA

Anapurus

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR0309245A2KD8391D380988
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
FRANCISCO DAS CHAGAS MONTELES CRUZ
Anapurus/MA 10/06/2022 09:50:30. Ato: 13.17.2.
Total R\$ 5,69 - Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$
0,20 FBM R\$ 0,20 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



Franciele Conceição Carvalho Oliveira
FRANCIELE CONCEIÇÃO CARVALHO OLIVEIRA
ESCRIVENTE AUTORIZADA



[Handwritten signature]

3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ANAPURUS
CNPJ Nº 06.116.461/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Rua Marcelino Monteles, nº 241, Centro, CEP: 65.525-000 -Anapurus - MA, CNPJ: 01.412.788/0001-06, é nossa prestadora de serviços de **Manutenção de ar condicionado , preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de peças e aparelho de ar condicionado** em geral, para todas as secretarias, conforme discriminado na tabela em anexo, atestamos ainda que esta empresa está cumprindo satisfatoriamente com suas obrigações contratuais, em relação a prazo e qualidade, não tendo ocorrido nenhum fato que desabone a idoneidade desta empresa quanto à execução deste objeto:

Por ser verdade, este documento segue assinado por: **Francisco da Chagas Monteles Cruz** Superintendente de Compras.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UND	QUANT.
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS	SERV.	10
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.500.000 BTUS	SERV.	10
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000.000 BTUS	SERV.	10
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000.000 BTUS	SERV.	10
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000.000 BTUS	SERV.	10
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 22.000.000 BTUS	SERV.	10
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000.000 BTUS	SERV.	8
8	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS'S	SERV.	8
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 36.000.000 BTUS	SERV.	15
10	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR- CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS	SERV.	10
11	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR- CONDICIONADO SPLIT DE 7.500 BTUS	SERV.	10
12	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR- CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERV.	20
13	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR- CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERV.	20
14	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR- CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERV.	20
15	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR- CONDICIONADO SPLIT DE 22.000 BTUS	SERV.	20
16	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR- CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERV.	20
17	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR- CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERV.	20
18	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR- CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	SERV.	10
19	CAPACITOR 1UF	UND	8
20	CAPACITOR 4UF	UND	5
21	CAPACITOR 5UF	UND	5
22	CAPACITOR 8UF	UND	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ANAPURUS
CNPJ Nº 06.116.461/0001-00

Fis 0791

Doc. Nº 32/2022

Ass.

23	CAPACITOR DUPLO	UND	5
24	CAPACITOR PERMANENTE	UND	10
25	CAPACITOR TRIPLO 30.1/UF	UND	10
26	COMPRESSOR ROTATIVO DE 09 MIL BTUS	UND	10
27	COMPRESSOR ROTATIVO DE 12 MIL BTUS	UND	10
28	COMPRESSOR ROTATIVO DE 18 MIL BTUS	UND	15
29	COMPRESSOR ROTATIVO DE 24 MIL BTUS	UND	15
30	COMPRESSOR ROTATIVO DE 30 MIL BTUS	UND	15
31	COMPRESSOR ROTATIVO DE 36 MIL BTUS	UND	15
32	CONTACTO ELETRICA	UND	30
33	DRENO	UND	15
34	FILTRO DE AR	UND	10
35	GÁS 410	UND	10
36	MOTOR DE VENTILADOR DA EVAPORADORA	UND	10
37	MOTOR DE SWING	UND	10
38	MOTOR DE VENTILADOR CONDENSADORA	UND	10
39	NIPES 3/8	UND	10
40	NIPES 5/16	UND	10
41	NIPES 5/8	UND	10
42	NIPES 1/4	UND	10
43	NIPES 1/6	UND	10
44	PLACA ELETRONICA DISPLAY	UND	2
45	PLACA PRINCIPAL DA CONDESADORA	UND	2
46	PLACA PRINCIPAL DA EVAPORADORA	UND	2
47	RELÉ DE AR CONDICIONADO	UND	5
48	SENSOR DE DEGELO	UND	15
49	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	10
50	SENSOR DUPLO DE DE GELO	UND	10
51	SENSOR DUPLO DE TEMPERATURA	UND	10
52	TRANSFORMADOR DE AR CONDICIONADO	UND	2
53	VÁLVULA DE EXPANSÃO	UND	10
54	VÁLVULA DE SERVIÇO	UND	10
55	VENTILADOR DA CONDENSADORA	UND	2
56	VENTILADOR DA EVAPORADORA	UND	2
57	CANO DE COBRE DE 1/4 MT	UND	20
58	CANO DE COBRE DE 5/16 MT	UND	20
59	CANO DE COBRE DE 3/8 MT	UND	20
60	CANO DE COBRE DE 1/2 MT	UND	20
61	CANO DE COBRE 5/8 MT	UND	20
62	CANO DE COBRE 3/4 MT	UND	20
63	PORCA 1/4	UND	10
64	PORCA 3/8	UND	10




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ANAPURUS
CNPJ Nº 06.116.461/0001-00



65	PORCA 1/2	UND	10
66	PORCA 5/8	UND	10
67	PORCA 3/4	UND	10
68	CURVA DE COBRE 3/8	UND	10
69	CURVA DE COBRE 1/2	UND	10
70	CURVA DE COBRE 5/8	UND	10
71	CURVA DE COBRE 3/4	UND	10
72	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS PAS9100F1 220V.	UND	15
73	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	UND	15
74	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS 220V	UND	10
75	AR-CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS VI22F	UND	5
76	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS 220V	UND	3
77	AR CONDICIONADO MULTI SPLIT 28.000 BTUS	UND	3
78	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU PAC3000FM9 220 VOLTS	UND	2
79	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/H 220 VOLTS	UND	2

Anapurus – MA, 09 de maio de 2022


Francisco das Chagas Monteles Cruz
Superintendente de Compras PMMA

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT036924ZCZRSEUIONAGR32
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8985/04, Anapurus/MA, 17/05/2022, 14:58:03, Atc: 13.18, Total R\$ 5.69 Emol R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




FRANCINELE CONCEIÇÃO CARVALHO OLIVEIRA
ESCRIVENTE AUTORIZADA



M

